

Ata número nove

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Carla Mariana Ascensão Sequeira Cruz em substituição de Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Pedro Miguel Fonseca Catalão em substituição de João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Margarida Saraiva Paiva e Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

- 1- *1º Período de Intervenção do Público*
- 2- *Período Antes da Ordem do Dia*
- 3- *Período da Ordem do Dia*
- 3.1- *Apreciação e votação da ata da Sessão anterior*
- 3.2- *Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município*
- 3.3- *Proposta CIMBSE - Traçado da linha de alta velocidade*
- 3.4- *Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte*
- 3.5- *Contratação de Empréstimo de Curto Prazo 2023*
- 3.6- *Transferência de Competências para as Freguesias*
- 3.7- *Mapa de Pessoal do Município de Belmonte para o ano 2023*
- 3.8- *Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2023 da EMPDS- Belmonte, EM*
- 3.9- *Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 - Município de Belmonte*
- 3.10- *Contrato Programa EMPDS Belmonte EM 2023*
- 3.11- *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento para início do Procedimento Administrativo da Transmissão Online das Sessões de Assembleia*
- 4- *2º Período de Intervenção do Público*

1 - Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público, mas não se verificou nenhuma inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte.

2 - Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Vou começar por me dirigir ao Sr. Presidente da Assembleia, já solicitei documentos várias vezes, recentemente voltei a pedir mais documentos, e até agora não obtive resposta, quero que o Sr. Presidente diga claramente, o motivo porque é que não recebemos os documentos solicitados.

Quero pedir ao Sr. Presidente da Câmara, o ponto de situação do Jardim de Infância do Colmeal da Torre e para quando o término desta obra.

Desagregação da freguesia do Colmeal da Torre, aqui quero um esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara, na última reunião da Assembleia Municipal, saí daqui a pensar no que o senhor disse e passo a citar, “espero que a Assembleia da República aceite, embora tenha muito receio sobre o que irá fazer”. Queria perguntar se foi apenas uma opinião sua, ou se sabe alguma coisa ao nível do poder central.

Agora quero dizer ao Sr. Presidente da Assembleia, que tenho dúvidas que o Chefe do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, possa acumular funções de chefe de gabinete e membro da Assembleia Municipal e neste sentido quero pedir ao Sr. Presidente da mesa, que solicite um parecer à CCDRC, que passo a ler.

ASSUNTO: EXERCÍCIO EM ACUMULAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CHEFE DE GABINETE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Exmo. Senhor Presidente da CCDRC.

O atual Chefe de Gabinete de apoio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, ocupa este cargo, e em simultâneo ocupa funções de Membro da Assembleia Municipal, sendo ainda o líder de bancada.

Diz o nº1 do artigo 43 da lei 75 de 12 setembro, que a remuneração do chefe do gabinete de apoio à presidência é igual a 90 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal correspondente.

Depois de analisar este artigo, entendemos que o chefe de gabinete de apoio à presidência, trabalha em regime de exclusividade da câmara, logo não pode ocupar o lugar de Membro da Assembleia Municipal.

Considera-se também que a participação simultânea numa função associada ao poder executivo e em outra, na Assembleia Municipal, que é um órgão deliberativo, diminui irremediavelmente a capacidade daquele órgão exercer a sua nobre função de fiscalizar a atividade da Câmara Municipal. Não se pode, ao mesmo tempo, participar na decisão e, ato contínuo, fiscalizador dessa decisão.

Isto é tão mais evidente quando o chefe de gabinete participa nas reuniões do executivo municipal, como está publicamente documentado. Mesmo que se conceda que possa não haver impedimento quando estão em causa assuntos em que não participou na decisão, é por demais evidente que, enquanto chefe de gabinete tem acesso à melhor partilha da informação, conhecendo melhor, e com mais antecedência, todos os assuntos que são posteriormente abordados na Assembleia Municipal, o que se entende ser uma violação do princípio de igualdade de acesso à informação por parte de todos os membros daquele órgão fiscalizador e deliberativo.

Pelo exposto, atentos à lei, mas também considerando que a dignificação dos órgãos e das funções deve ser um desígnio de todos, incluindo das instituições, na observância do que eticamente os cidadãos podem aceitar, e para que todas estas

dúvidas fiquem em definitivo e cabalmente desfeitas, vimos por este meio solicitar a V. Exa., um parecer sobre o assunto supramencionado, se pode ou não acumular funções.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e elucidou o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que a Assembleia Municipal sempre tinha respondido aos e-mails enviados pelo Senhor Deputado. Contudo não se tinha respondido ao que o Senhor Deputado pretendia. Todavia, sempre lhe tinha sido comunicado que assim que a Assembleia Municipal obtivesse os documentos que os reencaminharia. Sendo que até à presente data o Executivo Municipal, ainda não tinha facultado os documentos solicitados pelo Senhor Deputado Carlos Gomes.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente felicitou a Freguesia de Caria pelos seus 98 anos de elevação a vila no dia de hoje (19 de dezembro de 2022), saudando assim todos os habitantes da freguesia de Caria, recordando saudosamente a memória de todos os Carienses, ilustres e desconhecidos que ao longo dos tempos contribuíram com o seu trabalho e com o seu prestígio para o seu desenvolvimento.

Prosseguiu felicitando o Deputado do Partido Socialista pelo Distrito de Castelo Branco, Nuno Fazenda, pela sua nomeação para Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços.

Saudou também o Município de Belmonte, por ter sido distinguido com o Selo Exemplar de Qualidade da Água para o Consumo Humano, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Informou ainda, que este prémio é atribuído ao Município de Belmonte consecutivamente desde 2020.

Continuou referindo que em seu nome pessoal e da Bancada do Partido Socialista, desejavam umas Boas Festas a todos os Municípes, aos que aqui nasceram, aos que aqui vivem e aos que aqui trabalham.

No que concerne aos subsídios às Associações, aludiu que na Sessão de Assembleia Municipal, onde se tinha debatido a Revisão Orçamental, a Bancada do PS tinha sido confrontada com uma publicação da JSD em que dizia o seguinte: “Na última Assembleia Municipal, os Deputados da Bancada do PS votaram a favor da suspensão dos subsídios às Coletividades, no valor de quatrocentos mil euros, relembramos que este valor tinha sido prometido às Coletividades na apresentação do orçamento para o ano de 2022”. Frisou que em seu nome pessoal e da Bancada do PS, que esta afirmação da JSD era falsa. Pois só quem não sabe como se procede à atribuição dos subsídios é que dizia uma coisa dessas. Sendo que não era da competência desta Assembleia Municipal aprovar os subsídios às Coletividades. Sugerindo a leitura do Regulamento que se encontrava em vigor, os artigos 10º e 11º em que dizem o seguinte: “A Câmara Municipal de Belmonte definirá anualmente, tendo em conta o seu orçamento a forma de calculo,

dos critérios e a ponderação dos critérios para a atribuição do subsídio aos programas de apoio anual”. Salientou que era evidente que ninguém tinha ficado satisfeito com esta decisão, contudo o Partido Socialista não tinha votado contra a suspensão dos subsídios. Existia um documento da maior importância que iria ser discutido na presente Sessão de Assembleia Municipal que era o orçamento. Logo, quem tinha votado contra o orçamento não tinha sido o Partido Socialista, mas sim o PSD desta Bancada, uma vez que é nesse orçamento que estão escritas as verbas para as Associações/Coletividades, assim como o pagamento a fornecedores entre outros. E votando contra ao presente orçamento, a Bancada do PSD desta Assembleia Municipal também estava a votar contra aos subsídios para as Associações/Coletividades e não o PS.

Seguidamente recordou o que dizia o Professor Universitário, Dr. José Faria Costa “Qualquer aprendiz da mal discência e muito particularmente do senso comum sabe que a insinuação, meias verdades, a suspeita, o inconclusivo, são a maneira mais conseguida de ofender quem quer que seja”, logo a Bancada do Partido Socialista se sentia ofendida com essas afirmações que não correspondiam minimamente à verdade.

Proseguiu referindo que na intervenção feita pelo Senhor Deputado António Marques, sobre as Associações o mesmo tinha proferido as seguintes palavras: “Lamento por mim, pela minha terra, pelos meus amigos que se sentem enganados. Esta vossa decisão prejudica as instituições do Concelho”, aludindo que estas afirmações proferidas pelo Senhor Deputado pareciam a profecia da desgraça que veem no futuro.

Relembrou que as Associações/Coletividades não começaram só agora a receber os subsídios, pois esses mesmos subsídios já vinham do tempo do Professor António Júlio, em que o mesmo começou a atribuir os subsídios às Associações/Coletividades, continuando com o Presidente Senhor Amândio Melo e com o atual Presidente Dr. António Dias Rocha.

Deu ainda nota que nos últimos oito anos, foram atribuídos mais de dois milhões de euros às Associações/Coletividades. Logo não era prática do Executivo Socialista não apoiar as Associações/Coletividades.

Referiu também que não houve nenhuma Associação/Coletividade do Concelho que não fosse apoiada pelo atual Executivo e pelos Executivos anteriores da Câmara Municipal. Por isso, era pura e simplesmente uma política de demagogia e que em nada beneficiava o Concelho de Belmonte.

Por fim, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que de uma vez por todas se esclarecesse os apoios que por vezes são conseguidos, e que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal clarificasse essa situação, uma vez que a comunicação social também estava presente. Qual tinha sido o apoio que o Município de Belmonte tinha dado à Feira do Pão no Colmeal da Torre, à Santa Bebiã de Caria e às Marchas Populares de Belmonte e Caria. E qual era o papel do CLDS que muitas das vezes deixava bastantes dúvidas. Ou seja, qual a função do CLDS, o porquê de existir o CLDS. E que também gostava que esta situação ficasse devidamente esclarecida.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos os presentes,

Começo por parabenizar a vila de Caria que hoje faz 98 anos de elevação a Vila. Um estatuto alcançado com muito mérito e que cada vez mais o justifica. E que cada vez mais tenho orgulho em Representar.

Parabenizar também o sucesso que foi este ano a festa de Santa Bebiana com a visita de centenas de pessoas e também pelo facto de estar a ser preparado o dossier de Património Imaterial da Cultura.

Quero também dar os parabéns ao Jornal Notícias da Covilhã pela notícia que fez acerca do Presidente da Junta de Freguesia de Caria. Deveria era procurar junto dos visados se a história efetivamente foi a que aconteceu.

Uma história tem 3 versões: a que um conta, a que o outro conta e a que aconteceu. Mas os documentos escritos esses só têm uma versão. E caso assim o entendam deverão corrigir o que foi escrito e reposta a verdade.

Sr.º Presidente Dr. Dias Rocha, faça um favor a Si, à Freguesia de Caria e ao Concelho, não acredite em tudo o que lhe dizem. Sempre estivemos de portas abertas para o receber e a fazer projetos conjuntos na Freguesia.

Sr.º Vice-Presidente, sente-se contente e satisfeito com o que tem feito pela freguesia de Caria? O Sr.º tem um dever acrescido porque supostamente é Cariense. Não queremos ser mais que os outros, mas queremos ser tratados da mesma forma e pelo menos não ser prejudicados.

É pratica corrente, serem enviados e-mails e não serem respondidos. E este da reunião foi mais um exemplo.

O Sr.º disse-me à boca cheia que todos os e-mails enviados pela Junta de freguesia eram tratados por si e que respondia o que entendia.

Aliás na ata do dia 30/9 referi para além de outros assuntos, que não eram respondidos os mails, a necessidade de aumento do valor de transferência de competências e o mapa de investimento para a Freguesia que lhes foi entregue em Dezembro passado e perderam.

Mas o facto de não ter sido reagendada nova reunião para discutir o assunto do mapa de investimentos para 2023 para mim já não é novidade. Já o tinha feito anteriormente com uma outra reunião sobre o programa CED, em que marcou reunião, pedi reagendamento e o Sr.º fez questão até de o dizer a terceiros que por eu não estar é que deveria ser feita a reunião. Como de facto aconteceu. Esse é outro assunto que de seguida irei pedir esclarecimentos.

O Sr.º Vice-Presidente também fez questão de dizer para o restante executivo da Junta que não gostado Presidente da Junta de Freguesia de Caria e que nem tem vontade de reunir comigo. O Sr.º não tem de gostar ou deixar de gostar, só tem de servir a população de forma honesta e imparcial. Isso é uma atitude vergonhosa.

Fomos convocados no dia 23 de Novembro para uma reunião a realizar no dia 30 de Novembro às 11h30 para discutir assuntos sobre o orçamento para o ano 2023.

Em primeiro lugar, que assuntos assim tão importantes começam a ser discutidos a essa hora? E onde está referido que se trata do acordo para a transferência de competências?

Então o Sr.º Vice-Presidente já tinha antes do dia 23 conversado com os Presidentes de Junta sobre o assunto da transferência de competências, mas a mim nunca me contactou. Como prova os documentos anexos a esta assembleia.

No dia 30 nessa dita reunião é que me iria abordar o assunto?

O Sr.º não sei, mas eu gosto de fazer o trabalho de casa e respeitar quem me rodeia, e ter sido avisado com antecedência para preparar o assunto. Aliás até possivelmente é um assunto que talvez tenha de ir à Assembleia de freguesia.

Volto a perguntar, o Sr.º Vice-Presidente está satisfeito em ter prejudicado a Freguesia de Caria?

A reunião aconteceu no dia 30 novembro, avisei no dia 29 que não poderia estar presente e pedi reagendamento.

No dia 6 de Dezembro foi novamente enviado e-mail a indicar que aguardamos reagendamento.

E no dia 9 de Dezembro respondem a dizer que já é “desnecessária reunião”? Ou seja, 10 dias depois.

É uma falta de respeito e uma injustiça. Aliás até uma atitude de má fé, pois a reunião poderia ter sido feita com o Presidente da Freguesia de Caria noutra data, ou outra hora.

E mais grave uma nota de imprensa onde pretendem dar destaque ao facto de não ter estado na reunião.

Para que fique bem claro, eu não faltei à reunião, apenas não pude estar presente.

Eu tenho Responsabilidades acrescidas na Empresa que represento, e agradeço que quando são agendadas reuniões que sejam respeitados os intervenientes. O agendamento de uma reunião não pode nem deve ser uma convocatória.

Temos uma proposta para apresentar e que deverá ser considerada no plano orçamental para 2023. Estamos disponíveis para discutir com o Sr.º Presidente Dr. Dias Rocha essa proposta, aliás como sempre estivemos. Por diversas vezes foi solicitado essa renegociação. Aliás até está escrito em ata.

Sr.º Presidente Dr. Dias Rocha, acabo como comecei. Procure saber a verdade do que realmente vai acontecendo. E relembro, cada história tem 3 versões.

Cada vez me sinto mais Cariense e irei defender a Freguesia de corpo e alma. Respeito o Povo e é a eles que devo a força que tenho. Outros deveriam fazer o mesmo.

Sr.º Vice-Presidente, já agora, quando necessitar de gravar as assembleias de freguesia, como foi na anterior, diga-nos que lhe entregamos cópia da ata. Quando

*estamos de consciência tranquila não temos medo da própria sombra.
E termino”.*

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração Política que se transcreve integralmente.

“Declaração Política

A situação do País preocupa-nos e revela uma profunda e crescente injustiça.

Desde logo o aumento dos preços da energia, bens alimentares e outros bens e serviços fundamentais, novos e gravosos ataques a direitos, aumento e generalização da pobreza, que contrasta com uma escandalosa acumulação e concentração da riqueza.

A elevada inflação (9,9%) com influência direta no preço de bens e serviços essenciais, é inseparável do aproveitamento especulativo que os grupos económicos têm em curso, em nome das sanções, para acumular lucros à custa das condições de vida dos trabalhadores e da atividade de milhares de pequenos produtores.

No plano social, verifica-se o aumento do custo de vida e a acumulada perda de poder de compra, com a redução do valor real dos salários e das pensões e reformas, a existência de cerca de 2 milhões de pessoas em situação de pobreza, incluindo 11% do conjunto dos trabalhadores, com a degradação dos serviços públicos e a falta de condições de trabalho e de trabalhadores, com destaque para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), a Escola Pública, a Segurança Social, a grave situação na habitação e o subfinanciamento da cultura, que ameaça a sobrevivência de numerosas estruturas e a livre fruição e criação culturais.

No plano económico, persiste o elevado risco de recessão.

Para lá do aumento das injustiças, assinala-se a redução da despesa pública e o investimento e a preparação de novas privatizações e Parcerias Público-Privadas (hospitais, ferrovia ou rodovia).

O Governo persiste em abrir caminho para o continuado ataque aos salários, pensões e direitos dos trabalhadores e das populações.

É disso exemplo o Orçamento do Estado para 2023.

Quando a situação do País exige a recuperação e valorização do poder de compra, o reforço dos serviços públicos, em especial do Serviço Nacional de Saúde, uma justa política fiscal, o combate ao aumento dos preços e à especulação, o PS e o Governo impõem, o empobrecimento dos trabalhadores e dos reformados, ao mesmo tempo que garantem benesses aos grupos económicos.

A atual situação do País exige uma política nova, ao serviço da maioria dos trabalhadores e do povo.

Insistimos na necessidade de medidas urgentes e imediatas para travar e reverter a degradação da situação económica e social, de entre as quais se destacam:

- O aumento geral dos salários com um aumento nunca inferior a 100 euros, o aumento do salário médio, a valorização das carreiras e das profissões e a fixação do Salário Mínimo Nacional nos 850 euros em janeiro de 2023;

- A valorização das reformas e pensões com a atualização de 8% em janeiro e um aumento não inferior a 50 euros;

- O controlo de preços de bens e serviços essenciais, designadamente energia, bens alimentares e habitação;

- A garantia da gratuidade das creches e a criação de uma rede pública de creches, alargando em 100 mil o número de vagas;

- A defesa das funções sociais do Estado e dos serviços públicos, nomeadamente do Serviço Nacional de Saúde, assegurando serviços de qualidade e proximidade às populações, respeitando os direitos e valorizando as condições socioeconómicas dos trabalhadores, nomeadamente as suas carreiras;

- A limitação da atualização do valor das rendas a 0,43%, incluindo para os novos contractos;

- O aumento da oferta de transportes públicos, em qualidade e quantidade, e a redução do preço dos passes mensais;

- A promoção da produção nacional e da diversificação da atividade económica.

A CDU reafirma o seu compromisso de ação e luta, com todos os que aspiram a uma vida melhor num Portugal de progresso.

Desejo a todos boas festas e um Ano Novo melhor com o aumento real dos salários e pensões, com paz, solidariedade e amizade.”

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores

Exmo. Senhores Deputados Municipais

Exmo. Senhores Autarcas

Exmo. Senhores Munícipes

Exma. Comunicação Social

Neste ponto da ordem de trabalhos, quero colocar a V. Ex^o. Senhor Presidente algumas questões, bem como deixar algumas recomendações.

Prémio Pedro Álvares Cabral

Foi instituído por este município em colaboração com a TAP, há mais de cinquenta anos o Prémio Pedro Álvares Cabral que levava ao Brasil os dois melhores alunos das nossas escolas.

Prémio que honradamente o município quis manter mesmo após o vinte e cinco de abril de 1974.

Porém embora o prémio tenha vindo a ser atribuído, há vários anos que as viagens se não têm concretizado, alegando o executivo falta de verbas ou de oportunidade.

Gostaríamos que V. Ex^ª. Senhor Presidente informasse esta assembleia quantos prémios estão por entregar e quando pensa concretizar a entrega do prémio através da viagem ao Brasil dos alunos que venceram o respetivo prémio.

Aquecimento no Centro Escolar de Belmonte

Chegou ao meu conhecimento que o aquecimento naquele estabelecimento de ensino não está a funcionar. Fui igualmente informado que alguns pais se terão dirigido à Camara reclamando sobre a anormal situação. Tem havido uma anormal falta de assiduidade às aulas por doença.

Solicito a V. Ex^ª. Se pode confirmar esta situação em caso afirmativo, qual o problema e para quando está prevista a resolução do mesmo.

Tratamento e condução de águas residuais.

O coletor de águas residuais entre o Pinhal do Carrola e o Ginjal está a transbordar para a estrada e para a valeta, junto ao estabelecimento da Agrilar, originando a que águas fétidas sejam lançadas na ribeira sem qualquer tratamento; esta situação repete-se com muita frequência. Porque o coletor deverá estar obstruído com as raízes das árvores, a situação só poderá ser possivelmente resolvida com a substituição do mesmo. Recomenda-se, portanto, uma especial atenção para a situação.”

Prosseguiu mencionando que também estavam a surgir reclamações com as águas residuais resultantes do aglomerado populacional Sul da Vila, pelo que se recomendava igualmente o devido estudo para a solução deste assunto.

Para terminar, desejou a todos os presentes e aos Municípes do Concelho de Belmonte um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que relativamente à escola do Colmeal da Torre, esperava reiniciar as obras no início do ano e concluí-las.

No que se refere à desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, referiu que o Senhor Deputado Carlos Gomes, tinha estado presente na Sessão de Assembleia Municipal, onde tinha sido apresentado/debatido esse assunto, por isso o mesmo, tinha ouvido atentamente o que o próprio tinha referido. Todavia, não compreendia porque é que nessa Sessão não se tinha preocupado / manifestado com as suas declarações e só agora estar a fazê-lo.

Relembrou que não tinha dito nada de especial, apenas tinha referido que esperava que a Assembleia da República entendesse as razões de toda a população, sendo que também tinha sido bastante evidente na votação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre as posições da Câmara Municipal de Belmonte, do Executivo da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e da Assembleia Municipal de Belmonte. Portanto, esperava que a desagregação das Freguesias, fosse um facto e que fosse aceite pela Assembleia da República. Ressalvando que a última palavra pertencia à Assembleia da República.

Alertou para o facto de terem que estar atentos e por essa razão terem mencionado que iriam ter o cuidado em falar com os Senhores Deputados da Assembleia da República do Partido Socialista do Distrito de Castelo Branco. Esperando também que o PSD falasse com a sua Deputada. Aludindo que não tinham nenhum problema em falar com a Senhora Deputada do PSD do Distrito de Castelo Branco.

Prosseguiu dando nota que também iriam falar com os Deputados do Distrito da Guarda, bem como os Deputados que possam conhecer e que possam ter influência na votação na Assembleia da República.

Deu ainda conhecimento, que durante o dia de amanhã (20/12/2022), iria uma delegação de Belmonte na companhia do Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, entregar à Assembleia da República o documento que tinha sido aprovado oportunamente pela Assembleia Municipal.

Relativamente ao assunto do Chefe de Gabinete, aludiu que nada tinha a dizer.

Tendo questionado o Senhor Deputado Carlos Gomes, se achava que se iria cometer uma ilegalidade dessas. Sugerindo-lhe que olhasse para um Concelho vizinho maior do que o Concelho de Belmonte e que visse o que lá se passava.

Ao Senhor Deputado Luís António (PS), agradeceu a sua intervenção.

Referiu que realmente o Município de Belmonte, não tinha atribuído os subsídios referentes ao ano de 2022 às Associações/Coletividades, mas que tinham distribuído cento e sessenta mil euros pelas mesmas, uma vez que existiam compromissos assumidos anteriormente pela Câmara Municipal.

No que concerne ao Clds4g Belmonte, mencionou que muitas das vezes parece que o Clds4g Belmonte é independente da Câmara Municipal e que nada tem a ver com a mesma e que é uma entidade em que o seu Coordenador Executivo é que decide a quem vai conceder/dar essas verbas. Dando como exemplo a Festa da Santa Bebiã de

Caria, pois quem tinha atribuído o valor de dois mil e quinhentos euros à Festa da Santa Bebiana tinha sido a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte e a Câmara Municipal de Belmonte e não o Clds4g e o seu Coordenador Executivo Dr. Luís D'Elvas.

Aludiu ainda que o Clds4g Belmonte, tem como entidade promotora a Câmara Municipal de Belmonte e como entidade coordenadora a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, esta por indicação da Câmara Municipal. Portanto, são verbas que a Câmara Municipal coordena com o Coordenador Executivo do Clds4g Belmonte para onde são destinadas essas mesmas verbas. Vendo-se depois a agradecerem ao Dr. Luís D'Elvas. Contudo não tem nada contra o mesmo, antes pelo contrário, pois o Coordenador Executivo do Clds4g Belmonte foi escolhido pelo Executivo da Câmara Municipal. Contudo ficava "dececionado" quando ouvia dizer que a Câmara Municipal não atribuía verbas/apoios. Esperava assim que não existissem mais dúvidas relativamente a este assunto.

Relativamente aos apoios dados à Feira do Pão e às Marchas Populares, referiu que todos os eventos tinham sido apoiados e que de momento não tinha em mente os valores. Contudo tinha os da Santa Bebiana de Caria, uma vez que esta festa tinha ocorrido recentemente. Tendo até achado bastante interessante o terem vindo tirar uma fotografia de braços abertos em frente à porta da Câmara Municipal. Todavia, não compreendia qual era o objetivo. Seria para dizerem que a Câmara Municipal não os tinha apoiado?

Referiu que tinham solicitado à Câmara Municipal, umas barreiras de limitação de espaço e que a Câmara com as suas viaturas tinha transportado essas mesmas barreiras. Tinha também solicitado o comboio turístico para fazerem os transportes entre o Monte do Bispo e Caria, e que o comboio tinha feito esse serviço, tinham solicitado um quadro elétrico, a Câmara colocou o quadro elétrico, solicitaram apoios, a Câmara pagou a atuação ao Virgílio e o som do colocado pelo mesmo na procissão, assim como atribuiu o valor de dois mil e quinhentos euros através do Clds4g Belmonte. Questionando assim, se a Câmara Municipal de Belmonte, não tinha contribuído para a Festa da Santa Bebiana de Caria, assim como para outras iniciativas.

Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, referiu que não acreditava em tudo o que lhe diziam, mas que acreditava naquilo que via. Ora tendo visto algumas situações que não lhe tinham agradado, também acreditava que o mesmo acontecesse com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria.

No que se refere às marcações e horários das reuniões, mencionou que não era o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que as agendava, mas sim o próprio. Por isso tinha agendado para as 10H30 a reunião com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal, para as 11H00 com a Junta de Freguesia de Inguias, para as 11H30 com a Junta de Freguesia de Caria e para as 12H00 com a Junta de

freguesia de Maçainhas, e que, todas as Juntas de Freguesia iriam ser recebidas nessa manhã.

Prosseguiu lamentando o facto de o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, não ter podido comparecer à reunião.

Relembrou que as reuniões tinham sido agendadas para aquela data, porque o Município estava a elaborar o Plano de Atividades e o Orçamento de 2023, agendando as reuniões com as Juntas de Freguesia, para que se discutisse a transferência de verbas que o Município estava a pensar fazer.

Continuou mencionando que posteriormente a essas reuniões o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, tinha solicitado uma reunião, contudo o orçamento já tinha sido aprovado. Todavia o Executivo estava disponível para dialogar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria.

Seguidamente agradeceu as palavras proferidas a seu respeito, achando bastante injusto a forma como se tinha dirigido ao Senhor Vice-Presidente.

Aludiu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria e a todos aqueles que estavam a ouvir e a assistir, que tivessem uma certeza, que Caria faz parte integrante do Concelho de Belmonte, porque tanto Caria, como Belmonte, como o Colmeal da Torre, como Maçainhas e como as Inguias, valem o mesmo para si, assim como para o Executivo da Câmara Municipal, ou seja, estavam todas em pé de igualdade. Sendo que Caria teria sempre o mesmo tratamento e o mesmo respeito por parte do Executivo. Agora, que esperava que ficasse bem claro, que Caria não iria, nem irá ser prejudicada.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), e relativamente ao Prémio Pedro Álvares Cabral, referiu que realmente tinha existido uma colaboração com a TAP, há mais de cinquenta anos. Mas que se tinha esquecido de referenciar que em 1994, ele próprio tinha proposto ao Executivo da altura encabeçado por si, a reativação do Prémio Pedro Álvares Cabral.

Lamentou o facto de não se ter conseguido manter com a TAP a oferta das viagens aos alunos, pois cabia agora à Câmara Municipal suportar todas as despesas com as viagens dos alunos.

Relativamente ao número de prémios que estavam por entregar, informou que nesse momento estavam dezasseis jovens para irem ao Brasil, mas que a viagem estava prevista para o próximo ano. Contudo os jovens iriam ser divididos em dois grupos, uma vez que existiam jovens já universitários.

Asseverando que os jovens universitários iriam no mês de agosto, uma vez que nessa altura se encontravam em férias e o outro grupo iria em finais de março inícios de abril, aquando das férias da Páscoa.

Aludiu que a viagem estava a ser programada, esperando assim que desta vez se cumprissem os compromissos com os jovens. Ressalvando que só ficariam de fora os

jovens que não quisessem ir, ou que não pudessem ir nessa altura, sendo que essa situação teria de ser analisada.

Referiu ainda, que aos alunos, cujo prémio só iria ser atribuído em 2023, é que iriam ficar de fora e que iriam posteriormente.

No que concerne ao aquecimento no Centro Escolar de Belmonte, referiu que o Centro Escolar de Belmonte se encontrava em obras. Contudo tinha conhecimento que apenas existiam duas salas com problemas, mas que já estava a ser resolvido.

No que se refere ao saneamento, mencionou que este era um problema gravíssimo.

Relativamente ao saneamento do Carvalhal Formoso, pensava que nos primeiros meses de 2023, conseguissem resolver definitivamente o problema.

No Colmeal da Torre, tinham sido tomadas algumas medidas e que achava que o problema estava resolvido.

Belmonte era um problema quer para Norte quer para Sul. Iriam tentar resolver pouco a pouco, uma vez que as chuvas tinham causado muitas dificuldades.

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja passada a palavra ao Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), para efetuar um melhor esclarecimento sobre a situação do aquecimento do Centro Escolar de Belmonte.

O Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra e informou que se tinha procedido à troca da caldeira do Centro Escolar de Belmonte. Contudo, as obras lá existentes não contemplavam a substituição da rede interior do aquecimento, pelo que existia tubagem que se ia rompendo, mas que se estava a corrigir, mas que por vezes essa correção não era na hora, mas com um desfasamento de seis a sete horas. Mas que nunca tinha ficado abandonado a correção dessas anomalias. Estando assim previsto no período das férias do Natal a correção dessas mesmas anomalias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou novamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja passada a palavra ao Senhor Joaquim Antunes (Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal), para efetuar um melhor esclarecimento sobre a situação do coletor de águas residuais.

O Senhor Joaquim Antunes (Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal), tomou a palavra e informou que os serviços da Câmara Municipal de Belmonte iriam resolver a situação com a colocação de um coletor novo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que iria responder à questão do Senhor Deputado Luís António, relativamente às Coletividades. Aproveitando assim esse momento para fazer um pequeno alerta, uma vez e de acordo com o Regulamento Municipal publicado em Diário da República de 19/10/2011, o processo de atribuição de subsídios às Coletividades segundo o artigo 9º, tem por base a entrega do plano de atividades da Associação, para o ano civil a que respeita, à Câmara Municipal até 30 de março. Assim como quando a Associação tenha beneficiado de subsídio da Câmara Municipal no ano anterior, deve entregar o relatório e contas onde sejam explícitas as atividades realizadas e as atividades previstas, mas não realizadas, até ao dia 30 de abril de cada ano.

Reforçou dizendo que apenas era um alerta, pois das trinta e três Coletividades que eram apoiadas só dezassete é que tinham entregado a documentação, ou seja apenas 50%, sendo que as outras dezasseis ainda não tinham entregado qualquer tipo de documento.

Apelou novamente que todas as Coletividades fizessem chegar com a maior brevidade possível o relatório, uma vez que o Município tinha de cumprir com o que estava no Regulamento/Plano, pois sem essa documentação o Município não poderia atribuir os subsídios. Situação essa que o Município não queria que acontecesse, uma vez que gostariam de cumprir com o que tinha sido prometido.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, começou por referir que nunca fará parte do problema, mas sim da solução.

Reconheceu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tem participado ativamente de há um ano para cá em tudo o que diz respeito à Vila de Caria e à freguesia de Caria, contudo, ele próprio, já o fazia desde 1981. Pois já antes de exercer funções na Câmara Municipal de Belmonte participava ativamente em tudo. Ao contrário do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, que antes de ser Presidente de Junta nunca o tinha visto participar em nada. Logo, não admitia que pusesse em causa o seu sentimento pela sua terra. Tendo frisado que gostava imenso da sua terra, pois tinha sido lá criado, tinha construído casa e era onde vivia. Mencionou que de acordo com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria que “cada história tem três versões” e de certas situações que tinha mencionado na presente Assembleia Municipal, achava por bem não as debater, pois no seu entendimento não valeria a pena.

No que diz respeito à transferência de competências, lembrou que na primeira reunião que tiveram na presente sala, tinha informado onde era o seu gabinete e que também tinha referido que se encontrava permanentemente disponível para conversar sempre que fosse necessário. Asseverando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, nunca tinha vindo falar com ele, ao contrário dos outros Senhores

Presidentes das Juntas de Freguesia, que sempre que tinham alguma necessidade, alguma ideia, ou projeto, vinham sempre conversar com ele.

Situação essa que aconteceu com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, e por isso vir referenciado no documento “Após conversa com o Sr. Vice-Presidente Dr. ^o Paulo Borralhinho”, sendo que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, não esteve à espera que fosse ele a marcar a reunião, pois não competia a si marcar as reuniões e como se costuma dizer “quem precisa é que anda”. Não é uma questão de pedinchar, mas sim uma forma de as pessoas apresentarem os seus problemas. E de acordo com as possibilidades que o Município tem, e que já tinham sido frisadas, e que voltará a frisar essa questão quando for debatido/apresentado o Orçamento para o Ano 2023, das dificuldades que o Município atravessa, pois se o Município tivesse muito dinheiro não teria problema nenhum em distribuir muito dinheiro. Agora quando não se tem, tem que se saber poupar, assim como se faz nas próprias casas, ou seja tem que se fazer esse tipo de gestão.

Continuou asseverando que o próprio e quando se referia a ele próprio, estava a referir-se ao Município, não dizia sim a tudo, só dizia sim quando podia, porque tinha de chegar e pegar nas contas e ver o que é que lhe estavam a pedir, e posteriormente dirigia-se ao Sector Financeiro para tentarem analisar e verificar se conseguiam arranjar uma solução, uma vez que o Município estava para arranjar soluções.

Continuou aludindo que se recordava bem o que tinha mencionado há um ano. Tinha tido a preocupação neste orçamento de 2023, e sem que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria tenha ido falar com ele ou com qualquer outra pessoa do Executivo, de incluir o projeto do parque de lazer em Caria, assim como o cemitério do Monte do Bispo, uma vez que eram projetos que o Município conseguia abarcar.

Referiu que sabia que a Junta de Freguesia de Caria, tinha mais projetos. Todavia eram quatro freguesias, para além de tudo o que o próprio Município pretendia fazer. Contudo se fosse possível ao Município iria incluir e fazer mais, mas tudo de acordo com as possibilidades do Município.

Reforçou dizendo que estava e estará sempre disponível para conversar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, bem como outro qualquer membro do Executivo, porque a nível institucional não se colocava a questão de gostar ou de deixar de gostar.

Por fim, e relativamente às gravações referiu que não tinha nada a ver com qualquer tipo de gravação, apenas eram suposições que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria estava a fazer. Pelo que voltava a frisar que cada história tinha três versões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou novamente a palavra e mencionou que no futebol utilizava-se muito a expressão “não sabemos se somos

campeões, vamos jogo a jogo”, e que o Município também ia dia a dia. Contudo estava convicto que o ano de 2023, iria ser um ano difícil, apesar dos números interessantes que o Governo estava a apresentar tanto ao nível do défice como ao nível do crescimento económico. Todavia, tinha-se a noção que iria ser um ano económico bastante difícil. Pelo que se iria fazer o “nosso jogo” dia após dia e ver o que é que se conseguia em termos de candidaturas, tendo em atenção o “todo” do Concelho de Belmonte.

Relembrou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, que a freguesia de Caria se encontrava num défice, devido ao facto de ainda não ter recuperado desde o encerramento da Fábrica a Carveste. Aludiu para que se tivesse esperança no futuro.

Para terminar, relembrou que o Município de Belmonte, continuava a apostar na ERPI de Caria.

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação e aprovação da ata da Sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se os membros da Assembleia Municipal propunham alguma alteração à ata da Sessão anterior.

Não havendo alterações à ata da Sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **17** votos a favor da Bancada do PS (8), da Bancada da PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) e **2** abstenções da Senhora Deputada Carla Mariana Ascensão Sequeira Cruz (PS) e do Senhor Deputado Pedro Miguel Fonseca Catalão (PS), ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 13 de dezembro de 2022.*

3.2 - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que tinha de acrescentar mais uma informação aquela que tinha sido apresentada.

Referiu que no âmbito do Aviso N. 92 do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR), relacionado com a remodelação de unidades de saúde iriam ficar dois projetos adstritos Município de Belmonte. Nomeadamente o Centro de Saúde de Belmonte com o projeto

“Intervenção de substituição do sistema de climatização”, no valor de 220.170,00€ mais IVA e a Unidade de Saúde de Caria com o projeto “Obras de adaptação para funcionamento da nova Extensão de Saúde”, no valor de 123.000,00€ mais IVA.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Nesta informação, e na página quatro, temos uma atribuição de um subsídio à União Desportiva de Belmonte, desde já saudamos este apoio, pena que as outras associações não tenham sido contempladas. Quero perguntar ao executivo se o novo regulamento de apoio ao associativismo se já está aprovado.

Perguntar ainda, se o protocolo entre a Câmara, e a escola de Futebol do Benfica Cova da Beira, e o parceiro privado já foi assinado.

Agora quero pedir ao sr. Presidente da Câmara, que fizesse um ponto de situação atual, da “Wit Software” se está ou não a corresponder as expetativas do executivo.”

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Recebemos as informações do presidente referentes ao último trimestre do ano, que mais uma vez nota a diminuta atividade realizada pelo município! Nenhuma novidade, ainda assim gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões:

Ponto 1 – Educação

Tendo em conta as recentes ocorrências no Centro Escolar de Caria no que ao nível do pré-escolar diz respeito, estranhamos que não haja qualquer referência quer ao processo de construção da cobertura da varanda tal como foi referido pelo Sr. Vice-Presidente nem informação sobre as ações tomadas nas instalações antigas do pré-escolar no Bairro de Santa Ana.

Na última Assembleia Municipal de 30/9/2022 e aquando das informações do presidente, manifestamos o nosso espanto pela deslocalização do pré-escolar do Cento Escolar de Caria para as antigas instalações no Bairro de Santa Ana.

Na altura questionamos acerca dessa necessidade e das condições em que se encontrariam as antigas instalações que de momento estariam ocupadas pelo IEFP.

Pelo executivo foi nos dito e passo a citar as declarações em ata “existem as instalações do Bairro de Santa Ana. E essas mesmas instalações são boas e que na sua opinião crianças mais pequenas nunca deveriam ter mudado para o centro escolar. Referiu também que já tinha tido oportunidade de visitar o espaço e que já se encontravam a decorrer algumas obras...”. Fim de citação.

Se cedo se mudaram sem as condições mínimas de funcionamento reunidas para crianças de tão tenra idade também bem cedo retomaram ao centro escolar,

provavelmente pela pressão exercida pelos pais através da entrega de um documento com a identificação de anomalias que consideraram graves.

A informação do regresso ao centro escolar feito dia 7 de dezembro de 22 pelo afixar de comunicado, onde foram os Encarregados de Educação informados que o pré-escolar regressaria ao centro escolar dia 9 de dezembro, sendo que dia 8 de dezembro foi feriado com toda a logística associada. É verdade que a urgência foi em consequência da visita de um funcionário que terá originado a desocupação?

Foi também referido pelo executivo que o motivo para a deslocalização do nível do pré-escolar para as antigas instalações decorria “pelo facto de no Centro escolar não tem espaço para colocar tantas crianças”.

Assim e não havendo espaço na altura e uma vez que não houve qualquer intervenção estrutural, nomeadamente com a cobertura da varanda como é que resolveram a situação e se se mantém a vontade, errada do nosso ponto de vista, de deslocar o pré-escolar de novo para as antigas instalações?

Continuamos incrédulos com a falta de condições no novo Centro Escolar de Caria para garantir a qualidade e funcionalidade para este nível de ensino para as 14 crianças que o frequentam.

O grupo parlamentar do PSD pede ainda os seguintes esclarecimentos:

- Mantem a vontade de retomar às antigas instalações? Se sim qual o montante e os prazos estabelecidos para essa mudança?

- Qual o número otimizado de crianças para o espaço afeto ao pré-escolar? Como vai resolver no futuro o problema do espaço se se mantiver, e ainda bem, um número elevado de inscrições?

Felicitar o executivo pelo interesse na construção de um pavilhão desportivo, pois as deslocações ao pavilhão municipal á muito que eram uma dor de cabeça para pais e comunidade escolar e que se aproveite para repensar o desporto no concelho dinamizando aquele espaço que tanta falta faz promoção da saúde e bem-estar desenvolvendo projetos culturais e desportivos para todos os municípios.

Ponto 4 – Cultura e desporto

Aguardamos ainda com expectativa a carta municipal do desporto, esperamos que resulte no empenho de todos na promoção efetiva do desporto e que a prática desportiva seja uma realidade para todos, com foco nas crianças fora do ambiente escolar.

Referimos mais uma vez que a construção de uma piscina coberta seria uma obra valiosa na promoção do desporto e do bem-estar da comunidade.

Ponto 5 – Ação Social

Aprovada de foi a transferência de competências previstas no Decreto-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, sendo a ação social e os seus apoios o último recurso para

grande parte da população e em concreto para os nossos munícipes é importante continuar a prestar um serviço de qualidade, transparência, rigor e principalmente humanidade. Tendo em conta a especificidade das competências temos o peso dos custos na atividade da camara municipal.

Num ano difícil para todos é incompreensível que o executivo não tenha tido a sensibilidade de desenvolver esforços para trazer hoje informação sobre novas medidas ou reforço de medidas, permanentes ou temporárias no apoio às famílias.

Ponto 6 – Turismo e Atividades Económicas

Inacreditavelmente e após o cumprimento do contrato para a aquisição de serviços de consultoria para a elaboração do plano de recuperação turística do concelho de Belmonte, aquisição essas que foi realizada por ajuste direto por ausência de recurso próprios por 19.998 mais IVA €, não vemos atividades nem medidas tomadas com base nesse documento.

Quando na reunião de 30/9/2022, coloquei esta mesma questão tendo o executivo referido que o documento estava terminado, mas que carecia de um relatório dando nota se tinha existido ou não algum desvio na execução em termos financeiros e que se esperava a sua apresentação para novembro. Novembro passou, estamos em dezembro e constatamos também não ter informação de que o documento tenha servido de base para a decisões a incluir no plano de atividades e orçamentos.

Assim questionamos o estado do documento, que foi tido como a salvação do turismo para o Concelho de Belmonte.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e relativamente ao ponto 3 “Habitação/Planeamento”, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal para quando estava prevista essa conclusão.

No que concerne ao ponto 9 “Incêndios no Parque Natural da Serra da Estrela e no Concelho de Belmonte”, questionou se as vítimas do incêndio já lhes tinha sido dado algum apoio e se tinham sido tomadas algumas medidas.

No que diz respeito às ações de formação que estavam previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta, perguntou se estavam a pensar fazer este ano, para prevenir situações como as que tinham ocorrido no presente ano.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que relativamente ao protocolo entre a Câmara Municipal e a Escola de Futebol do Benfica da Cova da Beira, que o Município ainda não tinha assinado o mesmo. Aludindo que o Benfica tinha um protocolo assinado com a empresa, e que o Município iria assinar o protocolo com a empresa e com a União Desportiva de Belmonte, sendo que o Benfica era uma testemunha real/parceiro. Pelo que se perspetiva a assinatura desse protocolo durante o mês de janeiro.

No que se refere à Wit Software, deu conhecimento que nesse momento estavam cerca de vinte e dois técnicos e as restantes famílias sedeadas no Concelho de Belmonte.

Referiu que estava tudo a decorrer dentro do previsto, e o Município também estava a fazer a sua parte. Pelo que estava otimista em relação ao futuro.

Deu ainda nota que estavam para chegar nos primeiros dias de janeiro mais técnicos.

À Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), e relativamente ao Centro Escolar de Caria, referiu que a cobertura da varanda tinha sido solicitada devido ao número de crianças que estavam previstas lá estarem, número esse que rondava as vinte e uma crianças. Todavia, atualmente estavam catorze crianças, sendo que essas caberiam na sala. Contudo tinha achado que a cobertura da varanda não era uma necessidade absoluta, uma vez que existia o antigo edifício, onde as crianças estavam bem.

Seguidamente, lamentou o facto de uma escola de raiz começar logo a ter problemas, ou era culpa das empresas, ou da fiscalização da Câmara Municipal, pelo que pedia desculpas ao Senhor Engenheiro Simões e aos Técnicos do Município, mas que alguma coisa estaria mal, quando uma obra da Câmara Municipal ficava a durar dez anos.

Mencionou que depois de se ter ouvido a Associação de Pais, tinha-se resolvido mudar novamente as crianças para o antigo edifício do Pré-Escolar, uma vez que as crianças teriam melhores condições nesse mesmo edifício. Contudo nesse edifício tinha existido a necessidade de resolver um problema que era o do aquecimento.

Referiu que atualmente os pais estavam apavorados porque alguém lhes tinha dito que existia fibrocimento no edifício. Contudo já tinha solicitado ao Senhor Engenheiro Simões que verificasse essa situação. Todavia, as crianças iriam voltar para as antigas instalações enquanto se faziam as obras da cobertura da varanda do Centro Escolar de Caria, a fim de o espaço ficar maior.

No que concerne à Ação Social, frisou que o Município estava bastante satisfeito pelo facto da Ação Social passar para a sua responsabilidade, sendo que também era uma responsabilidade maior para as Técnicas da área da Ação Social do Município. Contudo ainda não se sabia se tinham de reforçar a equipa técnica com alguém especializado nessa área, uma vez que no seu ponto de vista era da máxima importância.

Referiu que estava ciente que iriam ser mais úteis às famílias seja qual for a situação.

No que respeita às verbas aludiu que as mesmas estavam definidas e que iriam ser reforçadas, pelo que as mesmas iriam ser transferidas anualmente para o Município.

Relativamente ao Plano de Recuperação Turística do Concelho de Belmonte, mencionou que o Plano estava praticamente concluído, sendo que estava a ser produzida a versão final. Frisando que se perspectivava que nos primeiros meses do ano de 2023 seja feita a divulgação desse mesmo Plano.

Referiu ainda que esse Plano e ao contrário do que tinha sido mencionado pela Senhora Deputada Telma Matos, nunca o mesmo tinha sido considerado pelo menos por si a salvação do turismo do Concelho de Belmonte. Aludindo que a salvação do turismo do Concelho de Belmonte era o que todos estavam a fazer quer em termos profissionais ou políticos para se crescer.

Mencionou que se tinha de ultrapassar a meta já definida que era a de chegar aos mesmos números do ano de 2019 e até ultrapassá-los.

Alertou para o facto de serem precisas ainda mais camas em Belmonte, tendo assim saudando todos os proprietários dos turismos rurais, dos turismos de habitação por terem criado essas infraestruturas no Concelho. Todavia seria necessário instalarem-se ainda mais unidades turísticas/hoteleiras no Concelho.

À Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), e relativamente à Estratégia Local de Habitação, referiu que esperava a todo o momento que os trabalhos fossem concluídos com a maior brevidade possível, porque se tinha comprometido a apresentar a estratégia à Exma. Senhora Ministra da Coesão Territorial, uma vez que a mesma queria que Belmonte fosse contemplado.

Frisou estar com muitas expetativas, contudo sabia de antemão das carências existentes em todas as localidades do Concelho de Belmonte.

Referiu ainda que iriam existir candidaturas a 100%.

No que diz respeito aos incêndios informou que já tinha existido apoio e que se estava a programar esse apoio para os caminhos florestais, para a limpeza da floresta e da área ardida.

Mencionou que teve conhecimento que ainda não tinha sido entregue qualquer apoio aos particulares, contudo o mesmo estava previsto.

Deu ainda conhecimento que o Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, lhe tinha feito chegar uma preocupação relativamente à não chegada de verbas, que rondavam os trezentos mil euros, quer da parte da saúde, dos incêndios, quer do que estava definido. Sendo que estava previsto no orçamento do Município o valor de sessenta e cinco mil euros para as duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) que já existiam na cooperação, assim

como a atribuição de cinquenta mil euros para a aquisição de uma viatura por parte desta Associação.

Informou que na passada sexta-feira tinha estado reunido com a Exma. Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil e com o Exmo. Senhor Presidente da Estrutura da Proteção Civil, onde os mesmos tinham informado que o Comando regional iria passar para a Guarda, através da CIM.

Referiu também que tinha sido mencionado que a curto prazo iriam chegar as verbas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte.

Para terminar e relativamente às Ações de Formação, aludiu que o Município deixava ao critério da Proteção Civil, uma vez que tinham confiança na equipa e que certamente faziam no próximo ano as ações de formação que achassem convenientes.

3.3 - Proposta CIMBSE - Traçado da linha de alta velocidade

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

-----Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 27 de outubro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e deu conhecimento que na última reunião da CIMBSE, tinha sido apresentada uma tomada de posição sobre o traçado de alta velocidade da ferrovia entre Lisboa e o Porto, sendo que esse assunto iria ser apresentado nas três CIM'S que são servidas pela Linha da Beira Baixa. Também foi solicitado que fosse apresentado nos Executivos Municipais das três CIM'S, para que posteriormente possa ser remetido ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro, ao Exmo. Senhor Ministro das Infraestruturas e habitação, para os Senhores Deputados da Assembleia da República, dos círculos eleitorais das CIM'S, do Exmo. Senhor Presidente da República, para as Infraestruturas de Portugal, para a CCDR e para o Conselho Regional do Centro.

Por fim, passou a ler a proposta apresentada pelo Dr. Hélio Fazendeiro na reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), a qual se transcreve integralmente.

“Tomada de posição sobre o traçado da alta velocidade ferroviária entre Lisboa e Porto, no troço Carregado – Soure.

O traçado da linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto, apresentado a 29 de setembro de 2022 no Porto pelo Exmo. sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, e pelo Exmo. sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, mantém a opção escolhida para o anterior projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto, o qual previa a passagem a oeste da Serra d’Aire e Candeeiros.

No novo projeto da linha de alta velocidade prevê-se a aplicação de bitola ibérica, pois esta permite uma interligação com a restante rede ferroviária nacional, contribuindo para reduções de tempos de viagem para outros pontos da rede.

A decisão tomada no início do século relativa a um traçado a oeste da Serra d’Aire e Candeeiros, não teve como pressuposto de análise a utilização de bitola ibérica. Com a utilização de bitola ibérica será possível a integração com a Linha da Beira Baixa e do Norte, num traçado a este da Serra d’Aire e Candeeiros, aumentando assim os impactos positivos para o projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto.

Neste sentido, a decisão de construir em bitola ibérica a linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto deveria ter considerado um traçado a este da Serra d’Aire e Candeeiros.

A alteração do traçado da linha Lisboa – Porto, para este da Serra d’Aire e Candeeiros permitirá gerar poupanças significativas no tempo de viagem para Lisboa, para as populações do Médio Tejo e da Beira Interior. Estes benefícios estão em linha com a prioridade apresentada pelo Governo de criar impactos positivos para as regiões do interior do país com a construção do projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto e promover a coesão territorial nacional.

Pelos motivos expostos, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, solicita a reavaliação no mais curto espaço de tempo do traçado da linha de alta velocidade no troço Carregado – Soure, analisando-se os impactos de um traçado a este da Serra d’Aire e Candeeiros, que preveja a integração com a Linha do Norte e Beira Baixa.”

A Câmara Municipal de Belmonte, aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 13 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“É apresentada uma proposta de traçado da linha de alta velocidade que passa pela integração da beira interior pelos motivos aí expostos, de utilização da bitola ibérica.

Lamentamos que esta mudança de cenário em relação ao anterior tenha a ver com a bitola e não com o desenvolvimento da região.

A proposta que aqui vem à AM, prende-se com a alteração do traçado para Este da Serra de Aires e Candeeiros.

Resta saber qual o impacto económico e Social na nossa região, resultante da construção desta linha de alta velocidade.

A proposta de alteração aqui apresentada não é mais que isso, uma proposta de mudança de local.

Ficamos assim atentos ao desenvolvimento do projeto, esperando que não seja mais uma obra prometida e nunca executada, como tem vindo a ser apanágio deste governo.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Para se conseguir apreciar essa proposta são necessários esclarecimentos adicionais a solicitar ao Senhor Vice-Presidente da CMB. Qual a cidade ou ponto em que será feita a ligação? De que forma / com que comboio / quanto tempo / quando?

No curto prazo uma verdadeira política de mobilidade e de coesão territorial será a abolição das portagens, pelo que propõe este grupo parlamentar que se acrescente essa recomendação.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que relativamente à proposta apresentada e que se encontrava transcrita na Certidão, apenas iria dizer que a Bancada do Partido Socialista, acompanhava a presente proposta assim como a deliberação por unanimidade do Executivo Municipal. Perante tal situação a Bancada do Partido Socialista, aprovava essa proposta.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha mais alguma informação para além daquela que constava na Certidão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que gostava de ter mais dados para facultar ao Senhor Deputado António Marques, mas que infelizmente não os tinha.

Deu conhecimento que quem tinha estado na reunião da CIMBSE, onde esse assunto tinha sido tratado, tinha sido o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, sendo que o mesmo também já lhe tinha referenciado que não sabia de mais nada.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Proposta CIMBSE – Traçado da linha de alta velocidade” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a “Proposta CIMBSE - Traçado da linha de alta velocidade” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.*

3.4 - Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17 de Novembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.3.) PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU JUDAICO DE BELMONTE

Na sequência de uma visita técnica da Direção Regional de Cultura do Centro, no sentido de apoiar a certificação do Museu Judaico de Belmonte, para adesão à Rede Portuguesa de Museus, houve a necessidade de se criar um Regulamento Interno do referido equipamento, o qual se pretende reproduzir pelos restantes Museus da Rede de Belmonte. Nesse sentido, foi presente à reunião, para aprovação, Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para referir que considera que este documento é fundamental para referir as regras de funcionamento do referido Museu, considerando ainda que o Museu Judaico deverá ser visto com outros olhos e de facto deve este tornar-se num espaço ativo, através da renovação do seu conteúdo com alguma regularidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra em resposta à intervenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, para referir que está prevista a abertura de uma candidatura, em princípio, a partir de janeiro de 2023, para a melhoria das condições dos museus.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte, bem como submetê-lo para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 9 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que conforme o que estava referenciado na Certidão da Câmara Municipal, tinha existido a necessidade de se criar um Regulamento Interno para o Museu Judaico de Belmonte, tendo em conta que tinha existido uma visita por parte da Direção Regional de Cultura do Centro e que a mesma tinha questionado se existia esse Regulamento.

Para terminar deu conhecimento que era pretensão do Município aderir à Rede Portuguesa de Museus.

A Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sendo o turismo um dos pilares do concelho de Belmonte, defendemos um plano estratégico que assegure a constante inovação e desenvolvimento dos espaços museológicos de Belmonte, que acompanhe a evolução do público-alvo e apresente uma oferta diferenciadora. O criptojudaísmo foi considerado uma das sete maravilhas de Portugal, não podemos esquecer esse reconhecimento, há que promover as características que nos diferenciam das demais aldeias históricas. Manter uma estreita ligação com a comunidade judaica de Belmonte é essencial, pois só trabalhando em equipa é possível preservar as tradições que tornam Belmonte única no mundo. Comunidade esta que está a diminuir, é cada vez mais importante criar condições para

que não desapareça, e que possa crescer. Não é só termos um Museu Judaico é necessário manter a comunidade que deu origem a esse museu, faz parte de Belmonte.

A criação deste regulamento interno é um passo importante, vem acrescentar valor a este espaço, promover um rigor ainda mais profissional no desempenho das funções museológicas, também o seu cumprimento vai permitir aproveitar o seu extenso potencial.

Diz o ponto 1 do Artigo 2º do regulamento interno, o Museu Judaico de Belmonte assume-se como um Museu de História orientado para o conhecimento, divulgação e proteção da memória da história do judaísmo e comunidade judaica em Portugal e principalmente em Belmonte.

Esperamos que não seja apenas uma mera formalidade, mas sim que seja sinal de um processo de reformas da rede de museus de Belmonte, que precisam urgentemente de ser remodelados e adaptados aos novos públicos que vão surgindo e que são cada vez mais ligados ao digital. Não é só ter museus, é necessário preservá-los e explorar todo o seu potencial. E que sejam criados regulamentos para os outros museus tal como foi criado para o Museu judaico a fim de promover o seu crescimento e modernização.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que depois da explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e conforme o que constava na Certidão da necessidade da criação desse Regulamento, que a Bancada do Partido Socialista, acompanhava a decisão e a deliberação que tinha sido feita pelo Executivo Municipal de aprovar por unanimidade. Perante tal facto a Bancada do Partido Socialista iria aprovar o Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“O Museu Judaico de Belmonte faz parte dos Espaços Museológicos de Belmonte que em muito contribuem para as visitas turísticas a Belmonte.

É um espaço com uma atmosfera especial e que bem retrata a longa história da Comunidade Judaica que viveu e resistiu a séculos de perseguição religiosa.

Sendo o primeiro museu do género em Portugal muitos nos contenta a necessidade de um Regulamento interno do Museu Judaico de Belmonte. Este regulamento apresentado demonstra ser uma ferramenta importante pois assegurará deveres e procedimentos tipificados, regulados e estabelecidos que servirá de base para a prestação de um serviço de qualidade aos seus visitantes.

O estabelecimento de normas e salvaguardas assegurarão modo de funcionamento do museu identificando com maior facilidade não conformidades e assim o cumprimento facilitado dos objetivos e missões tem neste documento uma precedência de boas práticas.

O documento elaborado e hoje apresentado, a ser implementado resultará num benefício e num assumir de compromissos com a comunidade e em especial com a comunidade judaica.

Estranho é que os outros museus não possuem também regulamento e que é incompreensível também o estado dos restantes museus e que há muito deveriam ter sofrido alterações de melhoramento. Contamos que este ano e com as candidaturas mencionadas os mesmos possam ser intervencionados.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a “Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.5 - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo 2023

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.4.) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2023 - RELATÓRIO FINAL

Foi presente o relatório final das Propostas do Procedimento de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo, datada de 14 de dezembro corrente, para acorrer a necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2023.

(...)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar por unanimidade o relatório final das propostas do procedimento de contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 500 mil euros, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2023.

Mais delibera submeter o mesmo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 15 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que já há vários anos que o Município de Belmonte fazia este tipo de empréstimo e que o mesmo sempre tinha cumprido com as suas obrigações.

Informou que o empréstimo contraído no ano transato já se encontrava liquidado. Todavia, o mesmo podia ter sido liquidado até ao dia 31/12/2022.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, prevê, nos artigos 49º e 50º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Belmonte não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

As dificuldades de Tesouraria que o Município de Belmonte atravessa pontualmente, poderão colocar em causa o funcionamento corrente dos serviços.

Á semelhança dos procedimentos adotados nos anos anteriores, será de todo o interesse para a Autarquia, a contratação de um empréstimo de curto prazo, em forma de conta corrente caucionada, com o intuito de ultrapassar essas dificuldades de Tesouraria, permitindo desse modo, manter o funcionamento corrente do Município e não colocando em causa a prestação de serviços aos Municípios.

A referida lei 73/2013 de 3 de Setembro, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelece, nos nºs 1 e 2 do art.º 49º que os Municípios podem recorrer a empréstimos de curto, médio e longo prazo.

Considerando que estamos a tratar de um empréstimo de curto prazo, deverá o mesmo respeitar o estipulado no art.º 50º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

O referido Regime Financeiro determina no nº 1 do art.º 50º que os contratos de empréstimo de curto prazo devem ser amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais define no nº 1 do art.º 52º que o limite da dívida total não pode ultrapassar em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, os empréstimos de curto prazo não se encontram abrangidos por esta limitação, uma vez que, face ao acima exposto, devem ser amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

Assim, é de considerar a contratação de montante semelhante aos anos anteriores pelo que

Votamos a favor para que a Câmara Municipal proceda à contração de um empréstimo de curto prazo até ao montante global de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), para vigorar durante o ano de 2023, junto das instituições financeiras que ofereçam melhores condições de financiamento.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Compreendemos que este é um procedimento que se mantém há vários anos, e que outras autarquias o usam. Lamenta-se, no entanto, que todos os cortes, ou melhor, o não cumprimento do orçamento aprovado em dezembro de 2021 implique ainda a contratação de um empréstimo de curto prazo. Regista-se ainda que apenas metade das entidades convidadas apresentaram propostas, sendo que entre elas existe uma elevada discrepância de condições propostas. Ao júri não será certamente alheia a teoria dos leilões (e neste caso estamos perante um leilão americano), tendo esta área merecido o prémio nobel da Economia (em 2020). Assim, proponho que, quando se verificar um número tão reduzido de propostas, mais diligências sejam feitas para que outros concorrentes apresentem as suas propostas. É preocupante que apenas metade tenham apresentado proposta, e que desses se verifique tal discrepância nas propostas apresentadas.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Contratação de Empréstimo de Curto Prazo 2023” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções da Bancada do PPD/PSD e **11** votos a favor da Bancada do PS (10) e da Bancada da CDU (1), pelo que*

a “Contratação de Empréstimo de Curto Prazo 2023” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

Proposta Vencedora: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL.

Valor: 500.000 € (quinhentos mil euros)

Taxa de Juro: Euribor a 12 meses TM, acrescida dum spread de 0,125% (TAN. 2.953%).

3.6 - Transferência de Competências para as Freguesias

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.5.) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Foram presente à reunião, as minutas dos Autos de Transferência de Competências, de acordo com o estabelecido no Decreto de Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril, que resultaram dos encontros com os Senhores Presidentes de Junta (União Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Freguesia de Inguias e Freguesia de Maçainhas) à exceção do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Caria, que não pode estar presente, pelo que se pressupõe a manutenção do auto anterior, os quais se arquivam em pasta anexa.

(...)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência de competências, nos termos do estabelecido no Decreto de Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o novo Auto, bem como para as Juntas de Freguesia de Maçainhas e Inguias, em relação à Junta de Freguesia

de Caria, como não houve reunião, fica em vigor o Auto nos termos anteriores, até tomada de posição em contrário de alguma das partes, como previsto no mesmo.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 15 de Dezembro de 2022. -----

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e informou que a CDU votaria de acordo com a intenção de voto do respetivo Presidente da Junta de Freguesia.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Aqui não vou falar da freguesia de Maçainhas nem de Inguias, porque é a primeira vez que vão ter estas transferências, mas vou falar das transferências da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Para este ano de 2022 ficou acordado entre as duas partes o valor 180 mil euros, a transferir para a junta de freguesia.

Hoje, a proposta que temos em cima da mesa para o próximo ano de 2023, acordada pela câmara e a junta, prevê transferir para a junta de freguesia 300 mil euros ano.

Um aumento de 120 mil euros face a este ano, mais cerca de 60%, depois se olharmos para o aumento dos valores em rubrica constatamos que este aumento de 120 mil euros, apenas foi parar a duas rubricas.

1-A rubrica Gestão e manutenção dos espaços verdes, e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Passou de 80 mil 493 euros para 174mil 493 euros, com um aumento de 94 mil euros, dizer ainda, que rubrica teve um aumento superior a 100% e se olharmos para os novos serviços transferidos para esta rubrica são:

- Os pequenos jardins, as rotundas, a praça das artes, a praça dos descobrimentos, a encosta do Pavilhão Municipal e mais 80 km de caminhos agrícolas, ou seja, um conjunto de pequenas obras, que vão custar à autarquia 94 mil euros.

O resto dos 120 mil euros foram parar à rubrica

- **Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.**

Esta rubrica este ano tinha 43mil 288 euros 44 cêntimos, para o ano vai passar a ter 69 mil 288 euros 44 cêntimos, com um aumento de 26 mil euros, mais 50%, e aqui, o que se pede para 2023 são os mesmos serviços deste ano. bancos, floreiras, papeleiras cinzeiros, bebedouros etc.

Agora um esclarecimento

Limpezas urbana (Ruas e bairros da Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre). Aqui só engloba Belmonte, ou é toda a união de freguesias.

Agora quero fazer uma recomendação ao executivo, que acompanhe estes trabalhos e que apresente relatórios de execução em Assembleia Municipal.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e frisou que relativamente à transferência de competências para as freguesias e que partindo da filosofia de que as freguesias por estarem mais próximas da população, eram as autarquias quem mais podiam produzir para a promoção e defesa dos interesses de uma comunidade. Pelo que, realçava o esforço do Executivo da Câmara Municipal, uma vez que iria transferir para as freguesias cerca de meio milhão de euros, uma quantia relativamente importante, pois iria sair do orçamento do Município.

Seguidamente deu os parabéns aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que conseguiram “negociar” com o Senhor Presidente da Câmara Municipal essas transferências de competências.

Felicitou ainda o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias e de Maçainhas por iniciarem esta transferências de competências, sendo que a Junta de Freguesia de Caria e a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre já tinham essa descentralização.

Terminou, referindo que a Bancada do partido Socialista iria votar favoravelmente a Transferência de Competências para as Freguesias.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Carlos Gomes que o Município de Belmonte e a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre iriam acompanhar todo esse processo. Estando convicto que se estava a dar um passo muito significativo na importância que as Juntas de Freguesia têm.

Relativamente à limpeza urbana mencionou que a mesma é referente a toda a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Teixeira, tomou a palavra e referiu que é o Presidente da Junta de Freguesia que decide onde irá gastar a verba que é destinada à freguesia que preside.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sr. Presidente Dr. Dias Rocha, fiz referência ao Sr. Vice-Presidente porque já não é a primeira vez que age de má fé, não responde aos mails e deixou de atender o telefone, para além de dizer que não tem vontade de reunir comigo.

Sr. Presidente, peço que esteja mais atento, pois estas atitudes estão a meter em causa o meu e o seu trabalho. Metidos numa novela em que alguém se alimenta disso.

Se anteriormente falei com o coração, agora falo em termos legais.

Será enviada uma exposição via postal em que são enumerados detalhadamente as irregularidades no processo relativo à transferência de competências para a Junta de Freguesia de Caria.

De forma resumida,

1. A Convocatória da Junta de Freguesia de Caria, por não ter sido efetuada com a antecedência legalmente prevista, consubstancia uma Convocatória ilegal, que deveria ter sido convocada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

2. O Município apenas se dignou a responder à Junta de Freguesia de Caria após a aprovação do Orçamento de 2023, assim excluindo, ilegalmente, a Junta de Freguesia de Caria desse procedimento decisório, no qual, legalmente, tinha o direito de intervir e de se fazer representar.

3. Tendo em conta as características da Junta de Freguesia de Caria nomeadamente a sua natureza, dimensão, população e capacidade de execução é evidente e manifesto que a atribuição do valor anual não cumpre o disposto no mencionado artigo 29.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, uma vez que esse montante não respeita o Princípio da Universalidade e da Equidade, não beneficiando esta Junta de Freguesia de recursos proporcionais face às demais.

4. A Câmara Municipal não tem o direito de arbitrar unilateralmente qual o montante a atribuir à Junta de Freguesia de Caria, uma vez que a lei prevê, sempre, um procedimento negocial com vista à identificação e quantificação dos recursos humanos, e/ou patrimoniais e/ou financeiros que são transferidos para a Junta de Freguesia.

A disponibilidade do Município de Belmonte para negociar não é uma benesse de V. Exa., mas, corresponde, outros sim, ao cumprimento da Lei e a um Direito da Junta de Freguesia de Caria.

Em face do exposto, a Junta de Freguesia de Caria vem, pelo presente, reiniciar novo procedimento para transferência de recursos, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril.

Manifestando, desde já, a sua disponibilidade para reunir em data e hora a combinar.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e aludiu que perante o exposto a proposta da Bancada do PPD/PSD, era que cada processo de transferência fosse votado separadamente. Contudo, esta Bancada era a favor dessa transferência de competências para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, para a Freguesia de Maçainhas e para a Freguesia de Inguias. No entanto, queriam que fosse votado separadamente de forma que os processos possam fazer o seu percurso, ou seja, que essas transferências fossem efetivas.

No caso da transferência de competências para a Freguesia de Caria e perante possíveis irregularidades, gostariam que fosse autonomizado, uma vez que a Bancada iria votar de forma diferente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota ao Senhor Deputado António Marques, que não via nenhuma razão para existirem votações em separado, sendo que apenas era uma transferência de competências e era na globalidade, uma vez que eram só quatro freguesias que se estavam a votar.

Referiu que o Município não estava a excluir a Junta de Freguesia de Caria, sendo que a mesma tinha um protocolo assinado e que não tinha sido denunciado nem pela junta de Freguesia de Caria nem pela Câmara Municipal, por isso era para se manter.

Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, referiu que não entendia o porquê de o ter de convocar com dez dias de antecedência, e questionou se não deveria haver uma relação de proximidade entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Caria, e que no seu ponto de vista não lhe parecia que houvesse essa proximidade nem que venha a ter se continuarem com essa atitude.

Asseverou que era óbvio que iria reunir com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria. Contudo, quem é que lhe garantia que alterassem o protocolo já existente?

Proseguiu mencionando que julgava que a convocatória tinha sido enviada com seis ou sete dias de antecedência. Reconheceu que tinha sido à justa todo o processo do Orçamento e do Plano de Atividades, e que no próximo ano não queria que isso voltasse a acontecer, uma vez que queria mais tempo para analisar a documentação.

Deu conhecimento que os restantes Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, tinham vindo na antevéspera da reunião de Câmara para aprovar o orçamento e que tinham chegado a um entendimento.

Lamentou o facto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, não ter vindo à reunião. Contudo não seria necessário ter vindo, pois poderia ter delegado ou no Tesoureiro ou no Secretário da Junta de Freguesia, bastava dizerem que vinham em sua representação. Todavia, estavam recetivos a terem uma reunião com o Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Caria, de analisarem o documento e que posteriormente veriam se chegavam a algum acordo ou não.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que a Bancada do Partido Socialista não estava disponível para votar qualquer outro tipo de proposta que não tivesse incluída na ordem de trabalhos, uma vez que feria o que estava no Regimento mais propriamente com o artigo 24º.

Prosseguiu aludindo que com todo o respeito e pelas razões que pudessem existir que a Bancada do Partido Socialista não poderia votar qualquer outro assunto, sem ser o que estava agendado. Logo votar separadamente, não iria ser possível.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria passar à votação da “Transferência de Competências para as Freguesias”, nos termos em que tinha sido proposta pelo Executivo Municipal.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), retomou a palavra e referiu que na verdade o Regimento previa a alteração à ordem de trabalhos, por isso o solicitarem que fosse votada separadamente. Pelo que repetia que a Bancada do PPD/PSD era a favor da transferência de competências para todas as Juntas de Freguesia e para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. Contudo não iriam votar em conjunto perante aquilo que podia esclarecer sobre o processo da Junta de Freguesia de Caria, e daí a separação da votação. Caso contrário os elementos dessa Bancada retirar-se-iam da sala.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e passou a ler novamente a deliberação da certidão do Executivo, cujo teor se reproduz integralmente. “A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência de competências, nos termos do estabelecido no Decreto de Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o novo Auto, bem como para as Juntas de Freguesia de Maçainhas e Inguias, em relação à Junta de Freguesia de Caria, como não houve reunião, fica em vigor o Auto nos termos anteriores, até tomada de posição em contrário de alguma das partes, como previsto no mesmo.”

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Transferência de Competências para as Freguesias” através de braço no ar.

*----- Concluída as votações verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções da Bancada do PPD/PSD e **11** votos a favor (10 da Bancada do PS e 1 da Bancada da CDU), pelo que a “Transferência de Competências para as Freguesias” da União das Freguesias de*

Belmonte e Colmeal da Torre, Junta de Freguesia de Inguias e Junta de Freguesia de Maçainhas, foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

Junta de Freguesia	Transferência Competências	Verba Mensal	Verba Anual
União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.	Artigo 2.º, n.º 1, alínea a), b), c), e) e f) do DL. N.º 57/2019, 30 de abril.	25.000,00 €	300.000,00 €
Junta de Freguesia de Inguias.	Artigo 2.º, n.º 1, alínea a), b) e c) do DL. N.º 57/2019, 30 de abril.	5.000,00 €	60.000,00 €
Junta de Freguesia de Maçainhas.	Artigo 2.º, n.º 1, alínea a), b) e c) do DL. N.º 57/2019, 30 de abril.	4.000,00 €	48.000,00 €

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

O Grupo Parlamentar Municipal do PSD:

1. Por princípio, é favorável à transferência de competências para as Juntas de Freguesia (JF);
2. Entende ser este um mecanismo eficiente e que respeita o princípio da subsidiariedade, ao aproximar os cidadãos e os centros de decisão; e
3. Concorda com os valores previstos na transferência de competências para a JF de Inguias, JF de Maçainhas e União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Este Grupo Parlamentar solicitou uma alteração à ordem de trabalhos por forma a viabilizar a votação individual de cada do processo respeitante a cada JF. Este Grupo Parlamentar anunciou que votaria favoravelmente todos esses três casos. A possibilidade de votação individual de cada caso foi recusada pela mesa da Assembleia Municipal, não tendo sequer sido colocada à votação essa alteração da ordem de trabalhos.

Em face das dúvidas apresentadas sobre eventuais inconformidades/irregularidades processuais, dúvidas essas que não foram esclarecidas ou dissipadas, e considerando que: i) não houve negociação entre a Câmara Municipal de Belmonte (CMB) e a JF de Caria; ii) não concorda este Grupo Parlamentar com a

manutenção das verbas do ano anterior; iii) não se pretende impedir ou atrasar o processo de transferências nas restantes JF; e iv) o Presidente da CMB mostrou disponibilidade para reunir com o presidente de JF de caria, o GPM-PSD abstém-se, apelando a que a negociação se proceda no cumprimento da lei, e que as especificidades de todas as Freguesias sejam consideradas no cálculo dos montantes a transferir.”

3.7 - Mapa de Pessoal do Município de Belmonte para o ano 2023

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de Novembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.1.2.) MAPA DE PESSOAL 2023

Foi submetido à reunião de Câmara para aprovação a Proposta de Deliberação |Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2023, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor a seguir se transcreve:

PROPOSTA

Compete à Câmara Municipal de Belmonte, enquanto empregadora pública o planeamento anual das suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo sempre presente a sua visão e missão, as suas atribuições, os seus objetivos fixados, assim como as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Assim e por forma, a assegurar toda a atividade municipal, e com vista a um planeamento e gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, compete-me enquanto dirigente máximo do serviço, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado de conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A presente proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional do município.

Considerando que:

1. *Se vem confirmando uma tendência para a manutenção do número de postos de trabalho ocupados previstos no mapa de pessoal e, também, nos postos de trabalho não ocupados, nomeadamente nos documentos em vigor nos anos anteriores;*

2. *No âmbito das transferências de competências assumidas e a assumir pela Câmara Municipal, nomeadamente no domínio da educação, da saúde, da cultura, da justiça, da proteção civil, ação social e entre outras, e que futuramente se antevê, a transferência de mais atribuições e competências da administração central para a local, em diversas áreas de atuação, o que motivará um gradual acréscimo de situações nas autarquias locais, que obrigam a uma intervenção e resolução rápida e célere, tendo em conta a proximidade com os munícipes;*

3. Para garantir a prossecução das atribuições municipais, em todas as suas áreas de atuação, foram diagnosticadas as necessidades de recrutamento de recursos humanos, para o exercício da atividade municipal nas suas diversas áreas de atuação, por se considerar que em algumas delas o número de postos de trabalho é manifestamente insuficiente.

4. A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada;

Nestes termos sou a propor a deliberação:

I. Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 28.º a aprovação da proposta do mapa de pessoal do ano 2023, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua redação atual;

II. Em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, prever dotação das verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal;

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra e referiu que, relativamente ao quadro do pessoal votava a favor, uma vez que este vem colmatar algumas necessidades de pessoal nos serviços externos, agora com os transportes escolares, pois é uma necessidade que o Município tem para suprimir lacunas existentes nos serviços prestados pelo próprio Município.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, referente ao quadro do mapa de pessoal para o ano de 2023, nos termos do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 28.º conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua redação atual e a respetiva dotação de verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal.

Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 9 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A proposta do executivo prevê a contratação de mais 18 pessoas! A ter interpretado bem, não se percebe onde está o propagado rigor orçamental.

Atento à certidão da reunião do executivo, observa-se que o senhor vereador Carlos Afonso abstém-se porque observa a contratação de pessoas em serviços que fazem falta. Se me permite, o problema não é esse, sr. vereador. Se há pessoas em serviços que não fazem falta, então têm de ser reafectadas aos serviços onde são necessários. A flexibilidade e a capacidade de adaptação a novas funções têm de ser incentivada.

Tanto quanto me foi possível avaliar, as despesas com pessoal, em comparação com orçamento inicial de 2022, sobem mais de 400 mil euros. Isso representa um aumento nessa rubrica de cerca de 20%. Este é o concelho em que o volume pago em despesa com pessoal, no período 2018/19 cresceu 22% e em 2019/20, pasme-se, cresceu 30,6%! Assim, a pergunta que gostaria que respondessem é, qual a alteração da massa salarial quando comparada com o ano anterior?”.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e referiu que a CDU tinha observado que tinha existido um esforço na contratação de operacionais. Contudo ainda existia uma grande disparidade entre os quadros Superiores/Assistentes com os Técnicos desses quadros Operacionais.

Mencionou que no documento não via qualquer referência a que o Município tenha auscultado os Sindicatos.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal que ora se apresenta contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir

ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do correspondente perfil de competências.

O mapa de pessoal para 2023 segue o modelo criado para o mapa de 2022, que resultou de uma aprofundada análise e descrição de funções e de perfis de competências, refletindo a realidade da organização em matéria de postos de trabalho e promovendo a sua conformidade com as orientações legais.

O mapa é estruturado pelas unidades orgânicas diretamente dependentes do executivo municipal.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes, quer sejam contratos de trabalho em funções públicas, de natureza permanente ou temporária, quer as comissões de serviço.

O Município de Belmonte só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de alguns lugares no mapa de pessoal por forma a responder às necessidades dos serviços.

Nestes termos, votamos a favor a presente proposta de mapa de pessoal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e esclareceu o Senhor Deputado António Marques, que o Mapa de Pessoal do ano 2023 era bastante semelhante ao que tinha sido apresentado no ano transato. Aludiu que a Lei previa subidas nas carreiras, por isso existirem esses aumentos, dando como exemplo alguns

dos Técnicos do Município, que tinham sido aumentados substancialmente os seus vencimentos.

Relativamente à contratação de mais dezoito pessoas, mencionou que serão os lugares que terão de ser preenchidos, uma vez que o Município tem neste momento a responsabilidade da Escola e do Centro de Saúde, e que também era preciso regularizar quem se encontrava com prestação de serviços.

Deu ainda nota que também era necessário mais pessoal para o serviço externo, pois este era fundamental, uma vez que o Município tinha de ter um serviço externo capaz.

Aludiu que não exitaria em contratar canalizadores, carpinteiros e eletricistas para o Município, uma vez que existia uma grande carência nessas áreas.

No que concerne à alteração da massa salarial informou que a mesma era de 16%.

À Senhora Deputada Rosa Coutinho, informou que o Município não tinha auscultado os sindicatos, uma vez que não era obrigatório. Todavia iria falar com o Senhor Luís Garra, para a da possibilidade de encaminhar canalizadores, carpinteiros e eletricistas para o Município.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Mapa de Pessoal do Município de Belmonte para o ano 2023” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **1** abstenção da Bancada da CDU, e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que o “Mapa de Pessoal do Município de Belmonte para o ano 2023” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.

3.8 - Apresentação, discussão e votação Plano de Atividades e Orçamento 2023 da EMPDS- Belmonte, EM

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.6.) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023 DA EMPDS- BELMONTE, EM

Foi presente à reunião de Câmara, pela EMPDS - BELMONTE, EM o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 da EMPDS- BELMONTE, EM.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que o documento apresentado estava bem elaborado, uma vez que fazia uma análise histórica dos vários equipamentos que a EMPDS - BELMONTE, EM, geria até parecia que estavam a ler um livro de história, mas com uma estratégia de desenvolvimento pouco ousada. Contudo achava bastante oneroso e não tinha cabimento nenhum o Conselho de Administração custar mais de 10% do orçamento isto num orçamento de pouco mais de 300 mil euros. Na sua opinião não existia lógica nenhuma com esta despesa, com um quadro de pessoal de dezasseis pessoas, que no seu ponto de vista não estavam a ser rentabilizadas da melhor forma, estes poderiam perfeitamente estar integrados no quadro do Município.

Relembrou que todos conheciam a sua posição contra a EMPDS - BELMONTE, EM, todavia iria abster-se na votação, esta abstenção é um voto de confiança nos trabalhadores desta empresa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis e com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, o Orçamento e o Plano de Atividades da EMPDS para o ano de 2023, nos termos do n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submete-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 12 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Relativamente ao plano de atividades, constatamos que a EM elabora uma previsão de visitas e entradas nos diversos museus, não sendo, no entanto, elaborado um mapa previsional de receitas; propõe desenvolver durante o ano de 2023 para além

da Feira Medieval, uma serie de eventos, nomeadamente parcerias com a Escola de Música, atuações de dança e Teatro, Yoga, Protocolo com a FIMFA, ETC.

Refere ainda que em março e abril, realizará, desenvolvendo o eixo estratégico Pedro Álvares Cabral, Brasil e Ponta Delgada. Tão vago este ponto que não ficamos a conhecer efetivamente de que se trata.

Propõe-se levar a efeito outras atividades ambigualmente elencadas, sem que sejam definidos os meios de as concretizar.

Trata-se de um documento com quase cem páginas, mas com pouco ou nada de concreto.

Analizamos em especial o orçamento previsional das rubricas de gastos e réditos.

Nos Gastos:

Efetivamente, no que se refere aos gastos, não vemos orçamentados os eventos que a EM se propõe realizar. Como pretende levar a efeito as atividades elencadas, quando na rubrica de Trabalhos Especializados não vai além de 17 500,00 euros e em honorários no montante de 500,00 euros.

Como pretende incluir nestas rubricas os gastos com aluguer e montagem de equipamentos para a feira medieval e o pagamento de todos os artistas e figurantes? O valor orçamento não é obviamente suficiente. (Ou será pago diretamente pelo município?)

Como já temos vindo a referir, não vemos orçamentado neste documento qualquer valor para pagamento de água e eletricidade. Pressupomos que o fornecimento seja pago diretamente pelo município. Não podemos de qualquer forma concordar com esta prática, uma vez que distorce grandemente o resultado da atividade da EM.

Entendemos que estes valores deverão ser diretamente contabilizados na EM uma vez que são custos da sua atividade. Está a EM em condições de informar esta Assembleia do valor não faturado em água e eletricidade e de que beneficia?

Encontra-se igualmente orçamentada uma verba de 100,00 euros na rubrica de Combustíveis; uma vez que a EM não dispõe de qualquer viatura, porquê orçamentar uma verba em combustíveis?

Réditos:

Nos réditos constatamos que a EM prevê receber em resultado das entradas nos Museus a quantia de 255 000,00 euros sem que, no entanto, faça acompanhar este valor do respetivo mapa previsional de entradas.

Perante tais números constatamos efetivamente que o valor da receita com as entradas nos museus, não cobre sequer os custos com a Administração e com o quadro de pessoal cujo montante é de 285 555,00 euros.

Prevendo este orçamento um resultado positivo de cerca de 2000,00 euros, consideramos que este valor não reflete o resultado da atividade da empresa municipal, uma vez que não estão avaliados nem contabilizados avultados custos como seja o consumo de eletricidade, o consumo de água, as amortizações dos ativos fixos tangíveis afetos à empresa e ainda a prestação de serviços fornecidos pelo município elencados no plano de atividades e orçamento, no ponto 4 áreas de suporte.

Considerando:

Que o município de Belmonte é o socio único da EM.

Que tem vindo durante o ano de 2022 a suportar os prejuízos daquela empresa transferindo pontualmente verbas para fazer face aos compromissos correntes.

Que a EM apresenta regularmente prejuízos.

Que não estão contabilizados pela Câmara Municipal os custos com água, eletricidade e amortizações.

Que o município presta ainda outros serviços através do Departamento de Comunicação e Imagem e da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo que não estão contabilizados.

Que os custos com a administração contribuem grandemente para o défice da EM.

Que em todos os eventos a EM se apoia nos recursos humanos e técnicos da Câmara Municipal

Concluímos:

Dispondo atualmente a Câmara Municipal de um vasto quadro de pessoal.

Que a atividade da EM se confunde com a do município. Que este apêndice da Câmara Municipal deve ser removido.

Que a administração passe a ser feita diretamente pela Presidência do Município.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A Empresa Municipal de Belmonte defende o bom desenvolvimento de uma política cultural assente numa estrutura consolidada, evidenciando a preservação do património cultural, entretenimento e empreendedorismo.

A concretização destes objetivos passa pela criação e operacionalização de um sistema integrado de dinamização e promoção empreendedora do concelho.

A Empresa Municipal, tem vindo a contribuir para acelerar o ritmo da modernização nos diversos domínios de intervenção, estimulando a cooperação interinstitucional, associativismo e empresarial.

A Empresa Municipal pretende dar continuidade ao trabalho que tem desenvolvido ao longo destes últimos anos, tendo como objetivo o reconhecimento nacional e internacional do concelho, enquanto montra de património cultural e

etnográfico, apostando no empreendedorismo através da colaboração e parcerias, de modo a organizar eventos e condições capazes de atrair novos públicos visitantes, e capaz de fixar ao mesmo tempo o público residente no concelho.

Assim, a elaboração deste documento, define a estratégia e os objetivos da Empresa, pelo que votamos a favor, dos presentes documentos de gestão previsional para 2023, definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e referiu que quanto aos documentos analisados os números não mentiam e davam razão àquilo que a CDU defendia desde sempre, que era a Empresa Municipal de Belmonte, pertencer à Câmara Municipal e não ser uma empresa à parte. Pois aquilo que a Empresa Municipal fazia também o fazia se estivesse inserida na Câmara Municipal. Logo, não havia a necessidade desses gastos extras.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que desconheciam quanto é que era a despesa da água e da luz da Empresa Municipal. Contudo preocupava-os muito mais outras despesas de água e luz do que as da Empresa Municipal, uma vez que a Empresa pertencia cem por cento ao Município.

Deu conhecimento que todas as estruturas (jardins públicos, Juntas de Freguesia, cemitérios, etc.), sejam elas pertencentes ao Município ou não iriam ter contadores, de forma que o Município tivesse conhecimento dessas contagens.

Seguidamente, referiu que quando os jogadores do Cariense apareceram com uma tarja negra nas camisolas e diziam que a Câmara Municipal não dava subsídio ao Cariense, não estavam corretos, pois o Município dava ao Cariense água, luz e um funcionário que se encontrava diariamente ao serviço no pavilhão. Um pavilhão que embora não lhe chamassem Pavilhão Municipal, mas sim Pavilhão da União Desportiva Cariense. Todavia, o seu nome correto era Pavilhão Municipal. Sendo que o Município tinha uma despesa que rondava os trinta mil euros anuais.

No que concerne aos cem euros, mencionou que provavelmente seria para quando utilizassem a viatura da Câmara Municipal.

Aludiu que o relatório estava bem elaborado pela empresa e que o ROC tinha aprovado as contas.

Referiu ainda que se começavam a ver resultados, embora ainda fossem inferiores ao que se pretendia, uma vez que ainda se estava longe dos resultados do ano de 2019.

Relembrou que a atividade fulcral da Empresa Municipal, era acompanhar os turistas que visitavam Belmonte, a abertura, o encerramento e a manutenção dos museus.

Estava confiante que a candidatura fosse aprovada.

Para terminar, referiu que a Empresa Municipal de Belmonte, tem sido reconhecida, pois já lhe tinham chegado ecos do bom serviço prestado pelos funcionários da mesma.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Apresentação, discussão e votação Plano de Atividades e Orçamento 2023 da EMPDS- Belmonte, EM” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **1** abstenção da Bancada da CDU, e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que a “Apresentação, discussão e votação Plano de Atividades e Orçamento 2023 da EMPDS- Belmonte, EM” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.9 - Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 - Município de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.7.) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2023 - MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para discussão e aprovação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano de 2023.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Declaração de voto das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Após uma análise destes documentos em discussão, e após vários esclarecimentos que me foram prestados mais concretamente ao nível orçamental, no valor de 14 248 988,00€ conclui que foi salvaguardo o apoio às coletividades. Desta vez está dividido por várias rubricas, não sendo a sua análise fácil de fazer, mas ao mesmo tempo está muito mais discriminado. Esse apoio está dividido pela natureza das associações e devidamente cabimentado, como o momento difícil que as coletividades vivem o impunha.

É claro que o aumento do valor do orçamento tem a ver com as obras já financiadas, assim como Restauro, Construção e Instalação do Centro Interpretativo de Centum Cellas, construção do novo Parque Empresarial de Maçainhas, obras estas no valor de mais de três milhões de euros, e que espero que estas venham a ser uma realidade no ano de 2023.

Uma novidade deste orçamento, é a verba de Delegação de Competências para as freguesias, que no ano de 2023 atinge o valor de 516 mil euros, uma verba já com alguma substância e que rotulo de positiva.

Este orçamento enferma de falta de verbas, com algum valor significativo na recuperação da rede viária cujo montante é de 50 mil euros, vendo-se que este valor dá somente para comprar alcatrão, e se houver um trabalho profícuo na reparação desta facilmente se esgota como nos foi dado a ver neste momento de muita pluviosidade os buracos aumentam todos os dias. A verba prometida pela Infraestruturas de Portugal de 300 mil euros tarda em chegar. Mais um ano vai passar sem se ver uma solução para este problema gravíssimo da rede viária do concelho.

Não sendo o meu orçamento, mas sim o da maioria deste executivo, não o vou rejeitar, mas não poderei estar a favor, esperando que dentro de todas as dificuldades existentes e aquelas que o próximo ano vai trazer, esta ferramenta seja a melhor como o senhor presidente afirmou, ficando eu com muitas dúvidas.

O meu voto é abstenção”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis e com abstenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e

votação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 12 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Da análise deste documento, pretendo referir e ser esclarecido sobre assuntos que nos têm deixado preocupados com o futuro deste município.

Saneamento

1. É referido que a atividade da Câmara está condicionada com o pagamento da dívida à empresa “Águas do Vale do Tejo, S.A.”;

2. Temos informação fidedigna que existem obras da responsabilidade desta empresa que estão por finalizar há vários anos, sendo exemplo disso a estação elevatória situada junto à estação de caminho de ferro de Belmonte que nunca funcionou e cujo objetivo é o de elevar os esgotos para a ETAR de Caria. Esta infraestrutura é da responsabilidade da empresa gestora “Águas do Vale do Tejo”. A Câmara pagou o que estava em dívida e a mesma não pode funcionar por não estar acabada a ligação à ETAR de Caria. (O valor dos trabalhos a executar deverá ser superior a 1 Milhão de Euros).

3. Tendo em linha de conta a responsabilidade de todos nós autarcas, solicitamos que seja elaborado, por quem gere o sistema, um levantamento dos problemas existentes, por forma a serem urgentemente tratados, com vista à regularização da rede, devendo ser responsabilizado quem é responsável.

Rede Viária

4. É referido que com a ausência de fundos comunitários está a Câmara a negociar com as Infraestruturas de Portugal para financiar as obras na rede viária municipal. Isto não é verdade, pois a empresa Infraestruturas de Portugal, apenas tem a competência de ter a rede viária nacional em condições de utilização e não são uma entidade bancária para financiar obras.

A Rede Viária Municipal é da responsabilidade e competência da Câmara Municipal;

5. Constata-se a inscrição em orçamento o seguinte:

Requalificação da Ex-EN345 - Ginjal / Caria, o valor de 1€;

*Requalificação da EX - EM570 - Caria / Monte do Bispo, 1€;
Requalificação da Ex-EN345-1 - Cruzamento Estação Belmonte / Inguias,
1€.*

6. Reabilitação das Infraestruturas degradadas nos trabalhos de modernização da Linha da Beira Baixa, 350 000€. Afinal, contrariamente ao que tem vindo a ser referido pelo Sr. Presidente da Câmara.

Então esses trabalhos não serão da responsabilidade das IP-Infraestruturas de Portugal?

7. Relativamente à restante rede viária municipal, aparece inscrito um valor de

*50 000 € para **Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho** e
10 000 € para **Colocação e Substituição de Sinalização Vertical e Horizontal.***

Nesta área e com os valores apresentados é claro que a Câmara não pretende intervir na rede viária e não será a tapar os buracos que esta rede irá melhorar as suas condições, antes pelo contrário, são trabalhos que para além de não resolverem o problema, irão criar na camada de desgaste irregularidades que colocam em risco a segurança e não resolvem o problema de fundo, agravando-o.

Temos vindo a alertar para o estado de degradação desta rede e ao que tudo indica o executivo camarário não está a alocar verbas para um problema real e que é de extrema importância para o desenvolvimento do Município e para a segurança de pessoas e de bens.”

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Procedemos à leitura atenta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. Na sua introdução continuam as lamúrias, atribuindo-se as culpas ao COVID, 19 de 2020 e agora mais recentemente, à invasão da Ucrânia pela Rússia, ao aumento de preços resultante desse conflito, à inflação galopante e ao aumento das taxas de juro.

Refere ainda o documento que o Município se encontra bastante condicionado na sua ação, pela dívida que tem que regularizar às Águas de Vale do Tejo, SA no montante de seis milhões e setenta e quatro mil euros, o que levou o Município a exceder o limite da dívida previsto na lei. Diria eu, como aliás venho desde há muito repetindo, por essas razões, mas não só.

Cientes da situação, cumpre-nos, no entanto, registar que em relação às condicionantes externas, o Exmo. Executivo não tomou quaisquer medidas para atenuar os custos; bem pelo contrário, pelo que a gestão continua a merecer reparos. Os recursos de que o município dispõe e de onde poderiam ser tirados alguns proveitos continuam com elevado desperdício, nomeadamente:

Água - continuam os desperdícios e a Camara pagava há pouco tempo cerca de sessenta por cento mais do que conseguia faturar, em resultado de Fugas, roubos, abastecimentos sem contadores, rebentamentos de canalizações, etc.

Águas Residuais - Mantem-se a situação do pagamento excessivo de tratamento de águas residuais em virtude de serem lançadas na ETAR águas pluviais indevidamente recolhidas nos coletores de águas residuais. Continuam a construir-se habitações sem que sejam separadas as águas fétidas das águas saponárias. São lançadas nos coletores águas provenientes de atividades industriais sem o devido tratamento.

Recursos Humanos - Os recursos humanos continuam dispersos por vários locais, uma vez que o Município não dispõe de uma estrutura imobiliária onde possa concentrar todos os seus serviços e os seus recursos humanos, o que contribuiria para uma melhor gestão e organização. Sabemos desde sempre que o edifício dos Paços do Concelho, não poderá nunca albergar os serviços dos quase cento e trinta trabalhadores do Município. Deveria o executivo ter pensado há mais de trinta anos na construção de raiz de um edifício condigno e funcional em vez de adaptações constantes no edifício atual.

Armazéns de matérias-primas, mercadorias, utensílios e ferramentas - Pelos documentos que nos têm vindo a ser presentes nas contas de gerência, constatamos que não há um adequado registo e controlo de matérias-primas, mercadorias e essencialmente de utensílios e ferramentas, originando obviamente desperdício na faturação e perda de utensílios e ferramentas, obrigando com frequência à sua reposição.

Custos de financiamento - O Município continua a suportar o custo da dívida resultante dos financiamentos obtidos e também da dívida da Água. Neste ponto atrevo-me a perguntar:

Sendo certo que o Município sempre recebeu dos munícipes o valor da água faturada, porque não procedeu em devido tempo ao pagamento ao seu fornecedor de água fornecida em alta? Pois; não pagou, mas arrecadou o valor dos munícipes, valor que, no entanto, usou talvez em gastos supérfluos e não em investimento produtivo, tão pouco pagando ao seu fornecedor. Má gestão dos meios libertos.

Quanto ao desenvolvimento do documento, para além da introdução, constatamos não haver nada de novo nas áreas da educação, onde os alunos se queixam na falta de condições, nomeadamente aquecimento, da saúde, onde existem falta de médicos e de condições dignas no acolhimento, na cultura, que prima pela falta de oferta na música, no teatro, em palestras, na rede viária, que diariamente se degrada sem que vejamos a sua adequada manutenção, limitando-se aos pequenos remendos, no abastecimento de água, onde não passa semana sem rebentamentos de condutas e onde o desperdício ronda os 60%, no saneamento onde falta o devido tratamento das águas residuais, na habitação, onde falta uma estratégia de ampliação da vila para terrenos de mais fácil construção, na requalificação de espaços públicos onde falta um

jardim condigno, zonas pedonais, zonas de lazer e de manutenção física, espaços para crianças, etc.

Tudo se mantém como moribundo acamado, à espera que a morte o recolha...

Passando para a análise do orçamento, analisamos algumas das situações que nos causam maiores preocupações.

Do lado da receita corrente constatamos que o valor ascende a cerca de nove milhões e quatrocentos mil euros, sendo que cinco milhões, cento e sessenta e um mil euros são transferências correntes o que representam cerca de cinquenta e cinco por cento da receita.

Sendo as despesas com pessoal cerca de dois milhões novecentos e vinte e quatro mil euros, esta verba compromete cerca de 56% do valor das transferências correntes do Município.

Se atentarmos que na despesa corrente, os custos com pessoal mais as transferências correntes para as freguesas ascendem a quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil euros, este valor quase absorve o valor das transferências correntes, pelo que fica uma estreitíssima margem para gerir toda a despesa municipal.

Na rubrica de receitas correntes existe uma sub-rúbrica «Rendimentos de propriedades» no montante de 154 710,00 euros, proveniência que desconhecemos, uma vez que o município não dispõe de imóveis para arrendamento e cujo esclarecimento, portanto solicitamos.

Comparando ainda as receitas com faturação de água, tratamento e recolha de resíduos e efluentes, com a respetiva despesa, constatamos que os munícipes continuam a suportar desnecessariamente o desperdício, bem como o pagamento da fatura de quem não paga os fornecimentos, tratando-se claramente de uma injustiça para quem cumpre e de taxas encobertas.

Relativamente à receita corrente na Rubrica «Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis» temos uma receita de 225 000,00 euros. Sendo certo que a Taxa para estas transações varia entre zero e oito por cento, lembro que seria necessário um volume de negócios de mais de dez milhões de euros para o Município arrecadar tal verba, pelo que consideramos este valor exorbitante. Qual o critério para calcular este valor?

Prevendo a receita de Transferências de Capital um montante de 3 960 033,00 euros, como pensa o Exmo. Executivo do Município fazer face a um investimento que ascendo a 4 896 796,00? Através do recurso a mais financiamento bancário?

Mantendo-se ainda as nossas reservas em relação a outras rubricas, permitimo-nos questionar o seguinte:

Sem por em causa os competentes serviços municipais que deram corpo a este documento.

Sem pretender fazer qualquer juízo de valor sobre a estratégia do Executivo na condução do futuro do concelho.

Considerando que para uma população do concelho de Belmonte de 6205 habitantes de acordo com os censos de 2021, o Município dispõe de um funcionário por cada 48 habitantes.

Tem o Exmo. Executivo condições para cumprir este orçamento?

Tem o Município condições de cumprir com as suas obrigações para com os seus munícipes?

Não terá o nosso concelho o seu futuro em risco.

Deixo à consideração de V. Exas. a pertinência destas questões e a necessidade de uma resposta, sendo certo que tem passado pelos mesmos protagonistas a gestão municipal durante mais de trinta anos.”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Relativamente ao plano orçamental 2023 pretendo saber onde foram incluídos os seguintes pontos:

1. Reembolso de despesas

50% do valor de aquisição da retroescavadora = 22 000€

Relatório das Piscina 2020/21 = 10 153€

Relatório das Piscina 2022 = 6 800€

2. Aumento do Valor de Transferência de Competências

Deverá ser agendada reunião, discutido e considerado o novo acordo no plano orçamental da Câmara Municipal para 2023.

3. Mapa de Investimento da Freguesia

Foi apresentado, no dia 22/12/2021, junto desta CM o mapa de investimento da JF 2021-2025, para ser incluído em parte (ou na totalidade) no orçamento da CM para 2022 e seguintes.

Pergunto, quais os investimentos apresentados nesse mapa e que foram considerados? Quando terá início o arranjo da estrada de Malpique, que foi referido que já estava adjudicado?

4. Programa CED

Qual o valor atribuído em 2023 para o programa CED? Que seja ainda esclarecido:

Onde foram aplicados os 5000€ que estavam previstos no plano orçamental da CM em 2022

Qual o ponto de situação do edifício do Monte do Bispo onde está previsto implementar o centro de esterilização CED do Concelho”.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Este ano, foi um ano, com aumento de impostos, foi um ano que as associações receberem zero, para o ano , espero eu, que este Orçamento traga mais investimentos ao concelho como por exemplo: a fibra ótica para todo o concelho, o arranjo das estradas do concelho, o acabar com esgotos a céu aberto, o saneamento para as Pereiras, a criação de um ligação digna à A23 pela estrada das Pereiras e pela estrada de Malpique, a construção do Centro Interpretativo Centum Cellas, a criação de um Pavilhão para a pratica de desporto no Agrupamento Escolas Pedro Álvares Cabral. Estas, e outras obras são prioritárias para o Concelho, dizer que, para o ano por esta altura estamos a meio do mandato, e o que temos agora é um concelho com muita divida e um concelho sem obra.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Passou mais um ano de maioria socialista e a verdade é que muito pouco ou quase nada foi feito, como a prestação de contas comprova.

Contudo, o aumento de 33% do IMI penalizou gravemente as famílias, as Associações foram completamente desprezadas, aceitaram-se competências sem os meios adequados que comprometerão o acesso das populações a serviços públicos essenciais, as vias rodoviárias continuaram uma lástima, etc.

Agora, promete-se novamente o que já se prometeu quando, em muitos aspetos, o que se verifica é que este é um Orçamento com pouca adesão à realidade.

*Olhemos por exemplo para as Receitas, em que, ao mesmo tempo que o IMI regressa à taxa mínima, de onde aliás nunca deveria ter saído, prevê-se um crescimento nas receitas não fiscais, nomeadamente na **Venda de bens e serviços**, de cerca de 740 mil euros (!).*

O que sustenta esta previsão de crescimento? Aumentos de taxas, de tarifas?

*O mesmo em relação às **Outras Receitas Correntes**, ainda que em menor dimensão, que aumentam mais 140 mil euros.*

Num contexto de grave crise como o que vivemos, tais previsões não passam disso mesmo e servem apenas para justificar despesa que não se realizará.

É neste quadro que consideramos que o Orçamento fica aquém das necessidades de desenvolvimento do Concelho e, em particular, da resposta à grave crise económica e social por que passa uma parte significativa da população.

***Fica aquém no que diz respeito à valorização dos trabalhadores do Município**, onde uma vez mais não é implementada a opção gestonária, nada se perspetiva em termos de formação, não é aplicado o suplemento de penosidade e não se aponta para a celebração de um ACEP – Acordo de Empregador Público, devolvendo os 25 dias de férias*

aos trabalhadores, ao mesmo tempo que crescem os gastos com o **peçoal em regime de tarefa ou avença**.

Fica aquém no apoio ao Movimento Associativo Popular, pois não basta afirmar que os apoios serão retomados em 2023, os quais terão de acomodar, pelo menos, o elevado aumento da inflação, designadamente o aumento dos custos energéticos, caso contrário, as dificuldades agravar-se-ão cada vez mais.

Fica aquém em matéria de habitação e de apoios às famílias mais carenciadas, fruto do aumento da inflação e das rendas, bem como dos despejos, num contexto em que andamos a correr atrás do prejuízo há muito tempo e a Estratégia Local de Habitação tardará ainda muito em ver a luz do dia.

Fica aquém no investimento e no apoio às Freguesias, onde é necessário implementar um verdadeiro relacionamento institucional com todas as Juntas de Freguesia, mediante a realização de reuniões periódicas e regulares (mensais ou, pelo menos, bimensais) da transferência das competências legalmente previstas e do reforço, com critérios objetivos previamente definidos, das transferências financeiras, materiais (nomeadamente técnicas) e humanas.

Fica aquém no serviço público, no investimento no sector da água e dos resíduos, onde a Câmara continua a optar pela privatização da recolha.

Fica aquém no **Apoio aos mais Jovens, à Cultura**, onde não há estratégia.

Por último, a CDU não pode deixar de **reafirmar os alertas para o impacto negativo, na situação financeira da Câmara, do processo de transferências de competências da Administração Central**, designadamente ao nível da Educação e da Saúde, situação que se repetirá ao nível da Acção Social, se o processo não for revertido.

Face a esta apreciação crítica, que faz das opções plasmadas no Orçamento para 2023, a CDU abstém-se.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Foi presente para discussão e aprovação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023

Os documentos apresentados mantêm o cumprimento integral da Lei, pautando-se de uma criteriosa gestão dos Recursos disponíveis, procurando manter o reequilíbrio das contas do Município, controlar a dívida e honrar os compromissos.

A gestão pública rigorosa é uma imposição ética, um dever cívico e uma obrigação constitucional, conforme plasmado no Artigo 266.º n.º 1, que obriga a que a Administração Pública vise a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Porém, pese embora todo o esforço já realizado, a situação Municipal não é ainda a que todos desejamos.

Trata-se de um Orçamento de rigor e de grande responsabilidade.

“De acordo com o estabelecido no art.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, em cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, este ano, delineado tendo em conta o momento único e particularmente difícil, face á crise, que atinge o Concelho de Belmonte, o País e o Mundo.

A apresentação dos documentos previsionais para o ano de 2023, consubstanciadas no Orçamento e Grandes Opções do Plano de Atividades, constituem o momento certo para avaliar a estratégia da Câmara na promoção desenvolvimento do concelho, por via da qualificação dos territórios e nas opções de apoio às instituições e às empresas.

O orçamento que ora se discute está integrado no direito financeiro que é uma das atividades mais importantes no contexto da vasta atividade desempenhada pelas autarquias e que mais não visa que satisfazer necessidades coletivas e realizar investimentos para reforço da qualidade de vida das populações.

O orçamento como ato previsional tem por função genérica prever na sua globalidade a atividade financeira da autarquia e as respetivas receitas e despesas, sabendo de antemão que os recursos são escassos e que há que procurar diversificar as fontes de receita para lá das transferências do Estado e dos apoios comunitários e gastar com rigor.

Visa também atingir objetivos de natureza jurídica, porque só se pode gastar o que está previsto em orçamento e só se pode cobrar o que for legal e previsto, de natureza económica, na medida em que se exige o respeito por regras de racionalidade de boa gestão.

Do ponto de vista técnico, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis.

Nesta conformidade, este é um orçamento de realização e, por isso, quero reforçar a nota de que o Partido Socialista votará favoravelmente este Orçamento Municipal.”

Felicitar também o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, pela apresentação de mais um documento que vai permitir à Câmara Municipal prosseguir o caminho que tem desenvolvido.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"À semelhança do ano 2022, o ano 2023 será um ano extremamente exigente ao nível orçamental.

Durante o ano 2022, o executivo municipal desencadeou um conjunto de ações que permitiram reduzir significativamente a pressão de tesouraria, bem como reduzir os níveis de endividamento para o limiar abaixo dos limites legais.

Considerando os enormes constrangimentos associados à gestão do orçamento de 2022, as ações desencadeadas incidiram essencialmente numa política de redução drástica da despesa corrente.

Nestas medidas encontra-se, a título de exemplo, a redução das transferências correntes para das coletividades do concelho, uma vez que durante o ano 2022 apenas foi possível proceder ao pagamento das transferências deliberadas em 2021 ainda não pagas. Esta situação será reposta em 2023, no entanto haverá necessidade de redefinir a metodologia e o valor dos apoios correntes às coletividades, uma vez que o Município se encontra obrigado a reduzir para aproximadamente 50% as verbas associadas com estes apoios.

Conforme referi, este é apenas um exemplo do caminho de redução da despesa corrente que o Município está obrigado a seguir, por forma a assegurar o cumprimento das obrigações legais associadas ao endividamento, mas sobretudo ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

Apesar dos ajustamentos concretizados em 2022, não será possível devolver a normalidade à gestão orçamental no decurso do ano 2023, pelas seguintes razões:

- Regista-se um aumento das transferências oriundas do Orçamento do Estado para 2023, que muito se saúda apesar de não terem sido repostos os níveis de transferências de 2021, contudo este aumento está associado a um aumento das transferências de capital, uma vez que se regista uma redução das receitas correntes.*

- A esta redução está ainda associada um aumento muito expressivo dos vencimentos da função pública. Sendo certo que estamos totalmente de acordo com os aumentos definidos pelo Governo, estes aumentos representam um aumento de mais de 8% nas despesas com o pessoal.*

- Acresce ainda o facto da taxa de inflação de 2022 e prevista para 2023 ser muito elevada, situação que originou e originará o aumento generalizado do custo dos bens e serviços.*

· Associado a estes fatores externos à gestão municipal, foi deliberada a redução das taxas de IMI para a taxa mínima, situação que se traduzirá numa redução ainda maior das receitas correntes.

Considerando as dificuldades orçamentais associadas ao cumprimento do equilíbrio corrente, a Câmara Municipal procedeu a um diagnóstico com vista a identificar as principais origens deste desequilíbrio, tendo-se concluído que o maior fator de desequilíbrio está associado ao negócio da faturação de água, saneamento e resíduos, mas essencialmente no que respeita à venda de água.

Apesar dos esforços efetuados para equilibrar os resultados associados ao negócio da água, tendo sido efetuados ajustamentos muito significativos nos tarifários, não foi possível garantir o equilíbrio das contas exigido pela Entidade Reguladora ERSAR, situação que igualmente penaliza e pressiona a gestão orçamental.

Nesse sentido está a ser preparada uma estratégia de ação com vista a efetuar um combate concertado à redução das perdas de água, bem como de identificação e faturação dos autoconsumos por forma a garantir o equilíbrio das contas.

Ainda assim, será necessário prever para o ano 2023 um novo aumento dos tarifários da água que permita garantir o cumprimento das obrigações legais estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais, bem como na recomendações e regulamentos da ERSAR.

No que respeita às despesas de capital, considerando o aumento das transferências provenientes do Orçamento do Estado foi possível definir a realização de alguns investimentos, contudo a gestão orçamental das despesas de capital encontra-se intrinsecamente ligada à concretização da construção na nova Área de Localização Empresarial, cujo processo de empreitada se encontra a aguardar visto prévio do Tribunal de Contas ao respetivo contrato.

A concretização deste projeto obriga a Câmara Municipal à realização de um esforço financeiro muito expressivo, retirando margem para a realização de outros investimentos.

Apesar destes constrangimentos o executivo municipal entende que a Área de Localização Empresarial é um projeto para o futuro do concelho, beneficiando ainda de financiamento comunitário.

Pelo exposto, consideramos que o orçamento para o ano 2023 é um orçamento equilibrado, visando garantir o cumprimento das obrigações legais, designadamente ao nível do equilíbrio corrente, bem como a redução sobre a gestão de tesouraria.

Apesar das contingências este orçamento permitirá ao Município de Belmonte:

- Manter os apoios sociais aos mais desfavorecidos;*
- Repor as taxas dos impostos, designadamente do IMI ao nível mais baixo;*
- Repor o apoio às coletividades do concelho;*
- Aumentar o valor a transferir para as Freguesias relativo às transferências de competências;*

-- Aumentar o montante das dotações associadas às despesas de capital;
- Garantir o equilíbrio das contas públicas, designadamente através do cumprimento da regra do equilíbrio corrente, bem como a manutenção dos níveis de endividamento abaixo dos limites legais.

Pelo exposto, consideramos que o orçamento para o ano 2023 é um orçamento equilibrado, pelo que entendemos que o mesmo deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal”.

Proseguiu, esclarecendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, que relativamente à aquisição da retroescavadora, a mesma estava na alteração orçamental em que o mesmo tinha votado contra, sendo que no presente orçamento já não teria que ser incluída.

No que concerne aos relatórios das piscinas, informou que os mesmos tinham sido apresentados na Reunião de Câmara e que o Executivo tinha decidido solicitar mais informações, logo os mesmos não tinham sido votados nem apareciam no atual orçamento.

Relativamente ao Programa CED, informou que estava previsto o valor de dez mil euros sendo que no ano transato tinha sido de cinco mil euros.

No que diz respeito ao edifício do Monte do Bispo, informou que ainda se encontrava em estudo.

Ao Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), relativamente à fibra ótica informou que segundo informação da empresa, a mesma já deveria estar concluída nos finais de novembro. Contudo esperava que a qualquer momento informassem que a ligação já estivesse feita.

Relativamente à estrada de Malpique frisou que a mesma já estava adjudicada.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), informou que o Estado nunca tinha pagado ao Município a renda pelo aluguer do espaço do Serviço das Finanças, sedado na Loja do Cidadão.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“O Grupo Parlamentar do PSD, entende que este é um orçamento que não traz esperança ao concelho. É um orçamento despesista em pessoal, que cria ainda mais emprego público, sem uma estratégia de desenvolvimento estratégico e integrado para o concelho de Belmonte. Por esta e por todas as razões apresentadas pelos deputados desta bancada, votamos contra.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 - Município de Belmonte” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **1** abstenção da Bancada da CDU, e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que a “Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 - Município de Belmonte” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.10 - Contrato Programa EMPDS Belmonte EM 2023

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.7.) CONTRATO PROGRAMA EMPDS BELMONTE EM 2023

Foi presente para aprovação, pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, Contrato-Programa para o ano 2023.

(...)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do vereador Carlos Afonso, aprovar o Contrato-Programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 15 de Dezembro de 2022. -----

A Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“No seguimento do que já foi apontado por esta bancada relativamente à empresa municipal, consideramos que deve ser integrada no município a fim de haver um reaproveitamento dos recursos humanos e uma rentabilização dos recursos financeiros. Uma vez que esta empresa é dependente da câmara municipal. Não pomos em causa o profissionalismo dos seus funcionários, mas sim a sua sustentabilidade financeira.

Foi dito nesta assembleia que a empresa municipal tem como principal objetivo gerir a rede de museus municipais o que só vem dar razão às críticas que são apontadas para a sua existência.

A criação de um departamento de turismo que agregasse estas funções seria uma mais-valia para o concelho e não se limitavam apenas à rede de museus. Somos um concelho rico em história e património, não somos apenas museus. Uma estratégia conjunta permite um maior reconhecimento deste concelho, algo que a empresa municipal não tem conseguido ao longo destes anos. Não apresenta inovação nem ideias novas para a rede de museus e isso é essencial para competitividade dos espaços no mercado do turismo.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que a Bancada do Partido Socialista nada tinha a apontar para que o Contrato Programa EMPDS Belmonte em 2023, fosse aprovado, uma vez que estava na sequência dos anos transatos e se encontrava regido pela Lei própria para esses casos, designadamente a Lei 50 de 2012. Logo não havia qualquer objeção para que esse contrato fosse aprovado.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Contrato Programa EMPDS Belmonte EM 2023” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **1** abstenção da Bancada da CDU, e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que o “Contrato Programa EMPDS Belmonte EM 2023” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.*

3.11 - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento para início do Procedimento Administrativo da Transmissão Online das Sessões de Assembleia

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Quero aqui deixar uma palavra de esperança e de demonstração do espírito da democracia, que após as incessantes propostas desta bancada, vão finalmente produzir os devidos efeitos.

Minhas senhoras e meus senhores depois da nossa insistência, sopram finalmente, ventos de mudança no rumo da democracia neste Concelho, dando sinais reais da prática democrática.

Relativamente à proposta de regulamento apresentada, o nº 3 do artigo 1º da proposta de regulamento é descrito que as gravações ficarão disponíveis à população por 2 dias. Ora à semelhança das atas, deverão ficar as gravações das sessões sempre disponíveis no site do município.

Votos de boas festas.”

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Esta nossa intervenção teve como base um parecer Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na informação de 26/5/2019 da Associação Nacional de municípios e no apesar de anterior, o artigo 3 da Lei n.º 1 -A/2020 de 19 de março, com as últimas alterações na lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril.

Não existe atualmente uma norma legal que preveja o tratamento de dados decorrentes da transmissão online e em direto das intervenções em reuniões de Órgãos Autárquicos Municipais, e assim sendo somos pelo direito à informação.

O facto de as reuniões dos órgãos deliberativos das autarquias locais serem obrigatoriamente públicas vai ao encontro do n.º 1 do artigo 116.º da Constituição da República Portuguesa que dispõe que as reuniões das assembleias que funcionem como órgão de soberania são públicas.

Assim não nos parece existir impedimento que tal transmissão e registo não possa ter lugar de forma livre.

Além disso, o Simplex Autárquico, prevê desde 2011 como medida a implementação da transmissão online das sessões da assembleia, a qual já foi colocada em prática em diversas assembleias municipais.

O regulamento de proteção de dados teve o seu vigor inicial em maio de 2018 e tendo em conta que os eleitos locais exercem funções públicas de natureza política, cuja sua atividade visa o interesse público geral da comunidade local, pelo que os municípios deve ter ao seu dispor mecanismos que lhes permitam acompanhar essa atividade nomeadamente através do recurso à difusão multimédia.

O grupo parlamentar do PSD entende que tendo em conta a natureza política das assembleias municipais e que todos os presentes foram candidatos e eleitos de forma livre, dispensa o consentimento das pessoas retratadas por se tratarem de factos que decorrem publicamente.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A capacidade de tornar complicado, ou melhor complexo, o que devia ser simples, está bem evidente nesta proposta de regulamento. A estratégia de complexificar, para que nada se faça, é sobejamente conhecida por todos. Ela é claramente mais complexa do que outras analisadas.

Começo por perguntar, no espírito do que é proposto, sr. presidente, a quem devo entregar a queixa desta bancada que, na tomada de posse do órgão, viu expostos publicamente os dados pessoais dos deputados, sem terem sido previamente consultados para o efeito? E pergunto também a quem devemos apresentar a queixa sobre a transmissão feita em dezembro de 2021? O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) estava suspenso? Não estava. Algum dos deputados presentes manifestou impedimento?

O nº1 do artigo 1º da proposta de regulamento prevê que essa possibilidade de transmissão online esteja vertida no regimento da AM, pelo que o primeiro passo, que já deveria ter sido dado, é precisamente a adaptação desse regimento.

Mas a proposta de transmissão online, aproximando os cidadãos do órgão deliberativo, é uma luta desta bancada e continuamos empenhados em tornar essa transmissão possível. Gostaríamos, no entanto, de proceder a algumas alterações nesta proposta, nomeadamente:

1. O articulado do regulamento tem de explicitamente prever que, no início de cada sessão o nome dos deputados que se recusem a autorizar a captação das suas intervenções é anunciado publicamente, para que os munícipes saibam quais os seus eleitos que se recusam a partilhar com eles as suas intervenções e votações.

2. A declaração de consentimento, no seu ponto 2, extravasa absolutamente o âmbito do que foi aprovado em AM. O que foi aprovado e se pretende, apenas que se permita o acesso dos munícipes às sessões do órgão deliberativo. Isso não pode, obviamente, dar direito à CMB de uso da imagem por exemplo para publicações municipais, pelo que esse ponto deve ser retirado.

Mesmo considerando que o regulamento deverá ser melhorado com estas alterações, votamos a favor da proposta de regulamento para que se viabilize o que esta Assembleia Deliberou de proceder à transmissão online.

Se este regulamento for rejeitado pelo PS, a necessidade de cumprir a deliberação aprovada na Assembleia Municipal mantém-se, sendo competência da mesa garantir que as decisões do órgão são respeitadas.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que relativamente a este assunto achava que dúvidas não restavam que as Assembleias Municipais eram públicas, e que sempre tinham sido públicas, sendo que a própria Lei,

assim o dizia e não era por acaso que continuava a constar na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, a intervenção e a presença do público nas respetivas Sessões.

Frisou que tudo o que tinha sido dito na Sessão de Assembleia Municipal, assentava em pareceres e que valiam o que valiam, pois, o legislador ainda não tinha alterado a Lei de Bases para que essa Lei fosse uniforme em todos os Concelhos. Sugerindo que bastavam ir aos Concelhos vizinhos em que havia uns que tinham aceitado e outros não.

Mencionou que no seu entendimento era como se fosse uma jurisprudência local, ou seja, cada Assembleia Municipal é que decidiria se queria ou não que as Sessões de Assembleia Municipal fossem transmitidas ou não, uma vez que nem os direitos dos seus cidadãos eram defendidos porque as pessoas que ali se encontravam tinham sido legitimamente eleitas para defender os interesses de todos os Municípios do Concelho, independentemente da cor partidária. Contudo e levando esse assunto para o lado político, via-se em Concelhos onde o PSD era maioritário e não havia transmissões on-line, por isso não se aplicava essa legislação ou esses pareceres que tinham sido focados na presente Sessão. Dando como exemplo o Município do Sabugal, onde não havia transmissões on-line nas Sessões de Assembleia Municipal e o PSD era maioritário.

Aludiu também que este assunto já tinha sido frisado por diversas vezes por si e que continuava a frisar, uma vez que era de foro pessoal e que ninguém tinha a obrigação de se expor publicamente.

Proseguiu referindo que recentemente foi visto na televisão uma situação que tinha ocorrido na Câmara Municipal de Almada em que se via uma discussão entre o Presidente da Câmara e um Município. Sendo que essa situação poderia vir a ocorrer, uma vez que acontece em vários sítios em que a devassa da vida privada das pessoas se expõem.

Por fim, referiu que a posição da Bancada do Partido Socialista, referente a essa matéria, e enquanto a Lei Geral não for alterada, o Regimento tinha que obedecer à Lei, por isso a Bancada do Partido Socialista iria votar contra esse Projeto de Regulamento para início do Procedimento Administrativo da Transmissão Online das Sessões de Assembleia.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Apreciação e votação do Projeto de Regulamento para início do Procedimento Administrativo da Transmissão Online das Sessões de Assembleia” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **10** votos contra da Bancada do PS, **0** abstenções e **9** votos a favor da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que o Projeto de Regulamento para início do Procedimento Administrativo da*

*Transmissão Online das Sessões de Assembleia não foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.*

Antes de terminar a reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

4 - 2º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que ia passar ao 2º Período de Intervenção do Público, passando a palavra aos Municípios interessados.

Houve duas inscrições.

O Município Norberto Bernardo tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos os presentes!

Exmo. Sr. Presidente da C.M.B. sei bem que o ano que passou, não foi um ano de campanha eleitoral e as eleições ainda estão longe! Sei também que não será mais candidato a presidente da C.M.B., noutra cargo só o futuro o dirá. Contudo foi eleito como presidente da C.M.B. nas últimas autárquicas e neste momento é o presidente de todos os municípios do concelho, quer daqueles que votaram em si e não votaram. Acredito que não exista discriminação desse lado, pois não vivemos em ditadura e acredito na sua boa fé. Contudo não posso deixar de olhar para aquilo que esta Câmara presidida pelo senhor fez, ou melhor o que nada fez mais uma vez pela minha freguesia. Um ano se passou e a verdade é que esta Câmara continua a esquecer a minha freguesia, mostrando uma falta de respeito por todos aqueles que nela vivem. Parece que a minha freguesia só é lembrada pelo Sr. em tempos de eleições, fazendo promessas e em busca de mais uns votos, ou então para umas fanfarras, mas até para as fanfarras parece que a freguesia já não é merecedora da sua presença. Não sei se estamos perante um ato de discriminação, ou comodismo de quem está no poder. Falta de inércia e desorientação total, isto é o PS no governo e aqui na autarquia local, onde a exuberância do poder torna as pessoas cegas e as desvia dos valores éticos mais importantes de quem ocupa cargos políticos. A falta de dinheiro na câmara e a má gestão ao longo destes anos é evidente, é culpa sua e do PS, por estarmos como estamos. Não é de mais ninguém! Como alguém aqui disse na última assembleia, deixem o executivo governar com o seu orçamento para que tudo corra bem. Pois bem, isso é o que tem acontecido nos últimos 9 anos e vejamos onde isso nos levou. Entre opositores, vendidos, tachos e panelas para calar os mais espertos lá foi conseguindo levar a sua avante. Também há que dizer, é

uma estratégia que resulta num concelho pequeno como o nosso, pois se fosse no concelho vizinho como o da Covilhã, já mais teria resultado, já mais teria feito o que fez às coletividades e sairia em pune.

Mas deixe-me regressar à minha freguesia. Obra feita pela C.M.B. não existiu, presença nos últimos 3 grandes eventos da freguesia também não existiu. Ora vejamos:

- No dia 10 de setembro de 2022, desde que tenho memória celebrou-se pela 1ª vez o dia da freguesia de Inguias com uma missa campal, um jantar e um bailarico. Um evento merecedor da sua presença. Mas não esteve. Contudo a C.M.B. esteve representada, mas não por si!

- No dia 20 de novembro de 2022, as Olas esteve em festa, graças ao trabalho incansável da Associação Liga Amigos das Olas e do Sr. Luís Presidente da Junta de Freguesia de Inguias. Finalmente as ruas ganharam outra cor, ganharam nome e mais, as Olas ganhou o distintivo de aldeia segura que é a única no nosso concelho e das poucas no distrito de Castelo Branco. Aqui ninguém da C.M.B. esteve presente e sei que não foi por falta de convite.

- No dia 8 de dezembro de 2022- convívio de Natal organizado pela Junta de Freguesia de Inguias nas Olas. Um momento de confraternização, de convívio e de alegria para os mais idosos e para os que se sentem mais sozinhos durante o ano. Lamentavelmente também aqui a C.M.B. não se fez representar. Não percebo, sinceramente não percebo.

Aproveito desde já para dar os parabéns ao Sr. Luís, Presidente da Junta de Freguesia de Inguias pelo bom trabalho que tem feito e lamento a falta de apoio por quem tanto lhe prometeu e o iludiu. Antes de terminar gostava também de saber o ponto de situação das obras na Escola do Carvalhal Formoso. Desde setembro que o problema foi comunicado à C.M.B. e até então sem solução à vista. Crianças colocadas na sala do lado sem as mínimas condições. Claro que os pais estão a optar por retirar de lá os seus filhos. Só me resta uma questão. É assim que este executivo respeita as famílias e investe no futuro das nossas crianças e dos nossos jovens?

Espero que no próximo ano este executivo seja mais humano e que valorize mais os municípios e as pessoas do concelho de Belmonte!

Quem exerce cargos políticos deve perceber que a sua principal função é servir e não ser servido. É olhar para os interesses do bem comum e não para os interesses de A, B ou C.

Para terminar desejo a todos sem exceção, Um Feliz e Santo Natal e um Próspero Ano Novo!”.

A Muniçipe Célia Nunes, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que tinha estado na Sessão de Assembleia Municipal do mês de setembro a reivindicar os incêndios que tinham ocorrido no Concelho de Belmonte, e que também estava na presente Sessão para agradecer ao Senhor Presidente da União de Freguesias

de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, por toda a ajuda e esforço que teve para que o casal conseguisse ficar instalado e com as mínimas condições.

Proseguiu sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que caso tivesse disponibilidade a mesma, também estaria disponível para lhe mostrar a casa que tinha ardido e não o barracão.

Para terminar, aludiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha referenciado na presente Sessão de Assembleia Municipal, que estavam a aguardar por apoios aos particulares. Apelando ao mesmo, que esperava que se lembrasse da casa que tinha ardido no Colmeal da Torre.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que relativamente à intervenção do Município Norberto Bernardo, não tinha comentários a fazer.

À Munícipe Célia Nunes, referiu que lamentava profundamente o que tinha acontecido.

Informou que não era a Câmara Municipal que iria atribuir os subsídios.

Relativamente à intervenção e esforço do Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, para que o casal conseguisse ficar instalado, referiu que estava bastante satisfeito com todo o apoio dado pelo mesmo.

Por fim, lamentou o facto de se ter chamado barracão à casa ardida, pelo que não se recordava se tinha dito ou não. Mas, caso o tivesse dito pedia imensas desculpas, pois não tinha sido com a intenção de ofender.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 14:00 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Senhor Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na Sessão seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário